REGULAMENTO DO ARRANJO DE COMPRA DO PAYPAL BRASIL

1. CARACTERÍSTICAS DO ARRANJO DE COMPRA DO PAYPAL

1.1 Tipo de Arranjo. O Arranjo de Compra do PayPal ("Arranjo de Compra PayPal") é um **arranjo de pagamento fechado**, no qual as atividades de gestão de moeda eletrônica e de conta de pagamento são realizadas por apenas uma instituição de pagamento, PayPal do Brasil Instituição de Pagamento Ltda. ("PayPal"), mesma pessoa jurídica instituidora do Arranjo de Compra PayPal, nos termos do artigo 2º, inciso I, do Regulamento Anexo à Resolução do Banco Central do Brasil ("Bacen" ou "BCB") nº 150, de 6 de outubro de 2021, conforme alterada ("Resolução BCB nº 150/2021"). O Arranjo de Compra PayPal é dispensado de autorização, nos termos do artigo 21, inciso III, do Regulamento Anexo à Resolução BCB nº 150/2021.

1.2 Propósito e Relacionamento com os Usuários. Quanto ao seu propósito, o Arranjo de Compra PayPal é classificado como um **arranjo de pagamento de compra**, nos termos do artigo 8º, inciso I, do Regulamento Anexo à Resolução BCB nº 150/2021, uma vez que os serviços de pagamento disciplinados estão vinculados à liquidação de determinada obrigação, no âmbito de operações de compra de bens e serviços, e, sob o ponto de vista do relacionamento dos usuários finais com a instituição de pagamento participante, o Arranjo de Compra PayPal é classificado como um **arranjo de conta de pagamento pré-paga**, nos termos do artigo 9º, inciso I, do Regulamento Anexo à Resolução BCB nº 150/2021.

1.3 Abrangência Territorial. No que diz respeito à abrangência territorial, o Arranjo de Compra PayPal é classificado como **arranjo de pagamento doméstico**, nos termos do artigo 10, inciso I, do Regulamento Anexo à Resolução BCB nº 150/2021, bem como **arranjo de pagamento transfronteiriço**, nos termos do artigo 10, inciso II, do Regulamento Anexo à Resolução BCB nº 150/2021.

1.4 Modalidades de Participantes e Contrato do Usuário do PayPal. O Arranjo de Compra PayPal é um arranjo de pagamento fechado cuja **única instituição participante é o próprio PayPal**, instituição de pagamento classificada na modalidade "instituição de pagamento emissora de moeda eletrônica", nos termos do artigo 3º, inciso I, da Resolução BCB nº 80, de 25 de março de 2021, conforme alterada ("Resolução BCB nº 80/2021"). Informações completas sobre as regras, procedimentos e funcionamento dos produtos, serviços e soluções oferecidos pelo PayPal, bem como as disposições aplicáveis aos Usuários (conforme definido abaixo), podem ser encontradas no **Contrato do Usuário do PayPal**, disponível no *website* do PayPal por meio do *link* https://www.paypal.com/br/webapps/mpp/ua/useragreement-full?locale.x=pt_BR&viewType=popup. Todos os termos iniciados em maiúscula neste documento terão os significados a eles atribuídos no **Contrato do Usuário do PayPal**.

1.5 Regras para o Uso da Marca. Por se tratar de arranjo de pagamento fechado, o Arranjo de Compra PayPal não possui regras para o uso da marca aplicáveis a instituições de pagamento participantes, uma vez que a única instituição de pagamento participante é o próprio PayPal. No que diz respeito às regras para o uso da marca aplicáveis aos arranjos com os quais o PayPal interopera, os requisitos, direitos, deveres, eventuais restrições ou proibições, bem como as regras de proteção e de exceção, são discutidas e acordadas por meio de contratos específicos firmados pelo PayPal com cada um desses arranjos, conforme aplicável. Por sua vez, as regras aplicáveis ao uso da marca pelos usuários finais do Arranjo de Compra PayPal estão estabelecidas no **Contrato do Usuário do PayPal**.

1.6 Tipos de Transação de Pagamento Disponibilizadas. No âmbito do Arranjo de Compra PayPal é possível realizar pagamentos relacionados a compra de produtos ou serviços, bem como transferir os recursos decorrentes do recebimento desses pagamentos para uma conta bancária ou de pagamento cadastrada na Conta PayPal, conforme estabelecido no presente Regulamento.

2. INSTRUMENTO DE PAGAMENTO

2.1 Instrumento de Pagamento. Os instrumentos de pagamento aceitos e utilizados no âmbito do Arranjo de Compra PayPal são (i) cartões de crédito, de uso nacional ou internacional, cartões de débito e cartões pré-pagos das bandeiras ou emissores, com as quais o PayPal interopera ("Cartões"); e (ii) a moeda eletrônica emitida pela instituição de pagamento PayPal em reais em decorrência da venda de bens e/ou serviços por um Usuário Recebedor detentor de uma Conta Comercial com Saldo (conforme abaixo definido) ("Saldo em Moeda Eletrônica").

2.2 Procedimento de Utilização do Instrumento de Pagamento. A utilização do instrumento de pagamento no âmbito do Arranjo de Compra PayPal pelos usuários finais, recebedores ("Usuário(s) Recebedor(es)") ou pagadores ("Usuário(s) Pagador(es)" e em conjunto com Usuário(s) Recebedor(es) "Usuários"), está sujeita à abertura e manutenção de uma conta junto ao PayPal ("Conta PayPal" ou "Conta") seja pelo Usuário Recebedor, pelo Usuário Pagador ou ambos, conforme o caso. Por meio da Conta PayPal, os Usuários podem (i) enviar recursos para fins de liquidação das operações de venda de produtos e/ou serviços utilizando como meio de pagamento Cartões; (ii) aceitar o PayPal como instrumento de pagamento com relação à venda de produtos e/ou serviços, recebendo em uma conta bancária ou conta de pagamentos de sua titularidade os recursos daí provenientes; e/ou (iii) caso seja uma pessoa jurídica, após passar por verificações internas para possibilitar o recebimento de pagamento ou aporte de recursos em reais para fins de liquidação das operações de compras, passando a Conta PayPal a se qualificar como uma "conta de pagamento", conforme definição do artigo 6º, IV, da Lei nº 12.865, de 9 de outubro de 2013 ("Lei 12.865/13"), e como uma Conta Comercial com Saldo conforme definido

abaixo, aceitar o PayPal como instrumento de pagamento com relação à venda de produtos e/ou serviços, recebendo, por meios eletrônicos, os recursos daí provenientes armazenados na forma de Saldo em Moeda Eletrônica.

2.2.1 Caso o Usuário Pagador não seja titular de uma Conta PayPal Brasileira, os meios de pagamento disponíveis para utilização e os fluxos financeiro e de informação da transação dependerão dos contratos do usuário PayPal vigentes nestes países, bem como das regras decorrentes da interoperabilidade com os arranjos de pagamento locais.

2.2.2 Modalidades de *Checkout*. O Usuário Recebedor também pode optar por oferecer aos seus clientes o serviço de pagamento do PayPal sem que tais Usuários Pagadores tenham que utilizar uma Conta PayPal. Nesse caso, no momento da finalização da compra o cliente pagador do Usuário Recebedor deverá digitar os números de seu cartão nos campos apropriados para efetuar o pagamento (podendo este procedimento se repetir cada vez em que ele fizer uma compra em tal loja virtual). A transação é processada pelo PayPal e o valor referente à venda é repassado à Conta PayPal do Usuário Recebedor. Existem duas modalidades de *Checkout*: (i) PayPal Plus, uma experiência de pagamento que apresenta a expressão "*Powered by PayPal*" e na qual o pagador recebe um e-mail do PayPal de confirmação referente à compra efetuada; e (ii) PayPal *Unbranded* – modalidade de finalização de compra em que o Usuário Recebedor opta por oferecer aos seus clientes uma experiência de pagamento que não apresenta a marca ou o logotipo do PayPal, na qual o cliente do Usuário Recebedor utilizará o meio de pagamento de sua preferência e escolha (na medida que aceito e utilizado no âmbito do Arranjo de Compra PayPal).

2.3 Canais, Dispositivos e Tecnologias de Acesso. O PayPal utiliza a tecnologia de acesso remoto e a Conta PayPal e os Serviços PayPal estão disponíveis no *website* e no aplicativo do PayPal, podendo ser acessados por meio de qualquer dispositivo que possua acesso à Internet, tais como computadores, notebooks, celulares, *tablets* etc. O PayPal também está disponível no *website* e no aplicativo de alguns de seus Usuários Recebedores, nos quais também é utilizada a tecnologia de acesso remoto.

2.4 Restrições de Uso. No que diz respeito ao uso do *website*, da Conta PayPal e dos Serviços do PayPal, ou, ainda, às interações com o PayPal, com outros Usuários ou com terceiros, os Usuários não poderão realizar nenhuma das atividades definidas como "Atividades Restritas", conforme estabelecidas no **Contrato do Usuário do PayPal (**https://www.paypal.com/br/webapps/mpp/ua/useragreement-full?locale.x=pt_BR&viewType=popup), bem como em políticas internas.

3. CONTA PAYPAL

3.1 Conta PayPal. Para ser cadastrado como Usuário do PayPal é necessário ser residente no Brasil, informar o número do Cadastro de Pessoa Física-CPF ("CPF") ou Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ ("CNPJ") e demais dados mínimos solicitados, bem como aceitar os termos e condições do PayPal (constantes no link ***https://www.paypal.com/br/webapps/mpp/ua/legalhub-full***). No caso de pessoas físicas é necessário, ainda, ter no mínimo 18 (dezoito) anos de idade.

3.2 Abertura da Conta PayPal. Para abrir e manter uma Conta PayPal, o Usuário deve: (i) autorizar o PayPal, diretamente ou por meio de terceiros, a fazer todas as consultas e/ou solicitações consideradas necessárias para validar sua identidade, cumprir com requerimentos de 'conheça seu cliente' e normas de prevenção à lavagem de dinheiro; (ii) autorizar o PayPal a obter seu relatório de crédito pessoal e/ou comercial junto a uma agência de crédito como o SPC e/ou a SERASA, inclusive quando solicitar determinados produtos novos ou sempre que o PayPal tiver razões para crer que há aumento do nível de risco associado à Conta PayPal em questão; e (iii) manter todas as suas informações permanentemente atualizadas junto ao PayPal. Somente as Contas PayPal cadastradas com um CNPJ que tenham transacionado (enviado ou recebido pagamentos) nos últimos 24 (vinte e quatro) meses (denominadas "Contas Comerciais com Saldo") são classificadas como uma "conta de pagamento", conforme definição do artigo 6º, inciso IV, da Lei nº 12.865/13, após passar por verificações internas para possibilitar o recebimento de pagamento ou aporte de recursos em reais (e, portanto, existência de Saldo em Moeda Eletrônica).

3.2.1 Tipos de Conta. O PayPal oferece quatro tipos de contas: contas pessoais, contas premier, contas comerciais sem saldo e contas comerciais com saldo. Todas as contas do PayPal permitem que os Usuários enviem e recebam pagamentos *online*, a título de cumprimento de obrigações utilizando cartões de débito ou crédito. Se o Usuário for um indivíduo com CPF válido e primariamente utilize o PayPal para realizar compras, a conta pessoal é a opção ideal. Se o Usuário for um indivíduo com CPF válido e primariamente utilize o PayPal para venda de produtos ou serviços, a conta premier é a opção ideal. O Usuário pode abrir uma conta comercial ou uma conta comercial com saldo se for jurídica que tenha CNPJ válido e primariamente utilize o PayPal para vender produtos ou serviços. Apenas as Contas Comerciais com Saldo permitem que o Usuário mantenha saldo em moeda eletrônica.

3.3 Encerramento da Conta PayPal. O encerramento da Conta PayPal poderá ser realizado pelo Usuário a qualquer momento nos termos previstos no Contrato do Usuário do PayPal, seguindo as instruções contidas no *website* do PayPal, no Perfil da Conta[1]. No momento do encerramento da Conta, o PayPal cancelará todas as transações agendadas ou incompletas. Caso o Usuário detenha uma Conta

[1] Em alguns casos, o Usuário não pode encerrar sua conta do PayPal, incluindo para impedir uma investigação, se tiver uma transação pendente, disputa ou reclamação em aberto, se o Usuário dever alguma quantia para o PayPal ou tiver um saldo negativo caso detenha uma Conta Comercial com Saldo, estiver sujeita a uma retenção, limitação ou reserva.

Comercial com Saldo, ele deverá retirar ou transferir todos os recursos lá detidos antes de encerrar a Conta. Caso o Usuário detenha uma conta pessoal ou premier ou comercial sem saldo e tenha recursos a receber, ele deverá adicionar uma conta bancária ou de pagamentos de sua titularidade à sua conta do PayPal antes de encerrá-la para que seus recursos possam ser transferidos para sua conta bancária ou de pagamentos vinculada. Além disso, o PayPal poderá, a qualquer momento, encerrar uma Conta PayPal devido à violação do Contrato de Usuário do PayPal, por motivo de desacordo, falta de interesse comercial ou para cumprir com a lei e/ou a regulação aplicável[2], mediante notificação prévia e liberação ao Usuário de eventuais valores disponíveis na Conta PayPal que estejam livres de restrição. Ainda, a partir da data de vigência da Resolução BCB nº 96/2021, o Usuário: (i) poderá encerrar sua conta pelos mesmos canais usados para abri-la (caso ainda estejam disponíveis); e (ii) não poderá encerrar sua conta por telefone.

3.4 Regras de Utilização da Conta PayPal. A utilização da Conta PayPal está sujeita às regras descritas neste item 3.4 e demais disposições estabelecidas no **Contrato do Usuário do PayPal**, as quais devem ser lidas atentamente e observadas pelos Usuários e, em caso de conflito com quaisquer informações aqui contidas, deverão prevalecer.

3.4.1 Beneficiário Final. O Usuário deverá conduzir transações apenas a partir de sua Conta em seu próprio nome ou na qualidade de representante legal no caso de Usuário que seja uma pessoa jurídica. O Usuário Pagador ou o Usuário Recebedor, sendo pessoa física, deve ser o beneficiário final e o titular da Conta. Se for pessoa jurídica, deverá ser o titular da Conta e informar ao PayPal, conforme e quando solicitado, (i) as pessoas físicas autorizadas a representá-lo (administradores e procuradores) e (ii) a sua cadeia de participação societária, até alcançar o nível de pessoa física (beneficiário final) ou, para companhias abertas e entidades sem fins lucrativos, até alcançar os seus controladores finais, se houver.

3.4.2 Envio de Pagamentos. O Usuário Pagador poderá realizar pagamentos por meio dos Serviços do PayPal, em virtude de uma aquisição de mercadoria e/ou serviço de um Usuário Recebedor.

> *3.4.2.1 Limites de Envio de Pagamentos.* O PayPal pode, a seu critério, impor limites sobre os pagamentos que o Usuário pode enviar por meio dos Serviços do PayPal, inclusive em decorrência dos termos da Resolução BCB nº 142, de 23 de setembro de 2021 ("Resolução BCB nº 142/2021"). Para retirar ou alterar o limite, o Usuário deve seguir os passos que o PayPal comunicar ou publicar de tempos em tempos (o que pode ser mostrado na página da Conta PayPal).

3.4.3 Verificação dos Meios de Pagamentos. O PayPal pode solicitar a verificação de que o cartão

[2] O PayPal efetuará a verificação da situação da inscrição dos Usuários no CPF e CNPJ e, caso identifique irregularidades cadastrais, conforme definidas pela Receita Federal do Brasil, o PayPal irá notificar o Usuário sobre os procedimentos para encerramento da Conta PayPal ou estipular prazo para eventual regularização da pendência, caso aplicável.

cadastrado junto ao PayPal como Meio de Pagamento pertence de fato ao Usuário, de acordo com os procedimentos estabelecidos no **Contrato do Usuário do PayPal**. Caso o Usuário possua uma Conta PayPal verificada, o PayPal poderá aumentar seus limites de envio de pagamentos, na forma e observados os limites previstos na legislação aplicável

3.4.4 Saldos em Moeda Eletrônica. Podem deter Saldo em Moeda Eletrônica em Reais em sua Conta PayPal Usuários Recebedores detentores de Contas Comerciais com Saldo, em decorrência da venda de bens e/ou serviços a um Usuário Pagador localizado no Brasil ou localizado no exterior, hipótese na qual o valor recebido será convertido para Real no momento da transação[3]. Eventuais Saldos em Moeda Eletrônica na Conta Comercial com Saldo do Usuário somente podem (i) ser utilizados para aquisição de mercadorias e/ou serviços junto a Usuários Recebedores localizados também no Brasil; ou (ii) ser retirados de sua Conta PayPal, por meio de transferência eletrônica para conta bancária ou de pagamento local de titularidade do Usuário Recebedor cadastrada junto ao PayPal, conforme item 3.4.6 abaixo.

3.4.5 Pagamentos Internacionais. O Usuário Pagador somente poderá enviar um pagamento em virtude de uma aquisição de mercadoria e/ou serviço de um recebedor no exterior ("Detentor de Conta no Exterior"), caso tenha indicado como meio de pagamento um cartão de uso internacional. Não é permitido o uso de Saldo de Moeda Eletrônica para transações transfronteiriças.

3.4.6 Retirada de Recursos. O Usuário detentor de Conta Comercial com Saldo poderá retirar recursos de sua Conta PayPal no Brasil, para conta bancária ou de pagamento local de sua titularidade cadastrada junto ao PayPal, conforme previsto no regulamento do arranjo de transferência aplicável, dado que essa transação compõe o referido arranjo.

4. PROCESSAMENTO DAS TRANSAÇÕES DE PAGAMENTO

4.1 Meios de Pagamento. Para pagamentos a Usuários Recebedores localizados no Brasil, o PayPal utilizará os meios de pagamento do Usuário Pagador, conforme disponibilidade, sendo eles: (i) Saldo em Moeda Eletrônica (disponível para Usuários detentores de Contas Comerciais com Saldo); e (ii) Cartão cadastrado junto ao PayPal como meio de pagamento (disponível para todos os Usuários). Para pagamentos internacionais, ou seja, para a realização de pagamentos a Usuários Recebedores no Exterior, o Usuário Pagador apenas poderá utilizar Cartão de uso internacional cadastrado junto a sua conta PayPal como meio de pagamento.

[3] As conversões e as operações de câmbio são realizadas por bancos devidamente autorizados, em conformidade com a legislação cambial brasileira aplicável.

4.1.1 Saldo em Moeda Eletrônica. O Saldo em Moeda Eletrônica disponível na Conta Comercial com Saldo do Usuário Pagador poderá ser utilizado apenas para pagamentos para Usuários Recebedores que não Usuários Recebedores no Exterior.

4.1.2 Meio de Pagamento Preferencial. O Usuário Pagador pode selecionar qualquer um dos meios de pagamento na sua Conta PayPal como seu Meio de Pagamento Preferencial. O Usuário Pagador pode selecionar um Meio de Pagamento Preferencial acessando as configurações de pagamento da sua Conta em www.paypal.com.br ou no aplicativo do PayPal. Poderá haver situações em que o Meio de Pagamento Preferencial escolhido não poderá ser utilizado, como por exemplo se o usuário selecionar um cartão de crédito que tenha expirado, hipótese em que outro meio de pagamento cadastrado em sua Conta PayPal será utilizado. Caso o Usuário detenha uma Conta Comercial com Saldo e selecione um cartão como meio de pagamento, mas tenha saldo em sua conta, o saldo será utilizado primeiro. Além disso, a disponibilidade de determinados Meios de Pagamento pode ser limitada por um Usuário Recebedor específico ou pelo site de terceiros que o Usuário Pagador esteja usando para completar a transação.

4.2 Pagamento com Saldo em Moeda Eletrônica. O processamento de autorização das transações de pagamento com Saldo em Moeda Eletrônica é realizado *online* e, portanto, o registro, a confirmação e a autorização dessas transações de pagamento se dão em tempo real.

4.2.1 Participantes e Fluxo do Processo de Autorização. A transação de pagamento com Saldo em Moeda Eletrônica disponível na Conta Comercial com Saldo é automaticamente autorizada no momento em que o Usuário confirma o envio do pagamento, mediante disponibilidade do valor em sua conta.

4.3 Pagamento doméstico com Cartão (Participantes e Fluxo do Processo de Autorização). O processo de autorização da transação doméstica de pagamento com Cartão inicia-se com a seleção, pelo Usuário Pagador, de Cartão cadastrado junto ao PayPal como meio de pagamento para a transação em questão. Primeiramente, o PayPal analisa a transação e, conforme sua avaliação, a autoriza ou não. Caso autorizada, a solicitação de confirmação da transação é enviada pelo PayPal para o credenciador (por meio de um *gateway*), que, por meio da instituidora do arranjo aberto de pagamento aplicável, repassará tal solicitação para a instituição financeira ou de pagamento emissora do Cartão selecionado pelo Usuário para o pagamento ("Instituição Emissora"). A Instituição Emissora é responsável pela análise de crédito do Usuário, entre outras informações referentes à transação, devendo informar ao credenciador se a transação foi autorizada ou não. Ao receber tal informação, o credenciador a repassará para o PayPal. A transação de pagamento com Cartão no âmbito do Arranjo de Compra PayPal é considerada autorizada ou negada no momento em que o PayPal recebe, do credenciador, a resposta com as informações sobre o resultado da análise da Instituição Emissora.

4.4 Pagamento Internacional com Cartão de Uso Internacional (Participantes e Fluxo do Processo de Autorização). O processo de autorização da transação de pagamento internacional com Cartão de uso internacional inicia-se com a seleção, pelo Usuário Pagador, de Cartão cadastrado junto ao PayPal como meio de pagamento para a transação em questão. Primeiramente o PayPal analisa a transação e, conforme sua avaliação, a autoriza ou não. Caso autorizada, como se trata de um Detentor de Conta no Exterior, esta transação é roteada para um credenciador estrangeiro, que, por meio da rede da bandeira instituidora do arranjo de pagamento aplicável, repassará tal solicitação para a Instituição Emissora. A Instituição Emissora é responsável pela análise de crédito do Usuário, entre outras informações referentes à transação, devendo informar ao credenciador se a transação foi autorizada ou não. Ao receber tal informação, o credenciador a repassará para o PayPal. A transação de pagamento com Cartão no âmbito do Arranjo de Compra PayPal é considerada autorizada ou negada no momento em que o PayPal recebe, do credenciador, a resposta com as informações sobre o resultado da análise da Instituição Emissora. Estando autorizada a transação de pagamento, o *PayPal International*[4] debitará o valor da compra no cartão do Usuário Pagador e creditará o valor correspondente na moeda local do Usuário Recebedor na Conta PayPal de tal Detentor de Conta no Exterior.

4.5 Conta Comercial - Disponibilização dos Recursos na Conta em decorrência do recebimento de um pagamento – Compra com Conta PayPal ou na Modalidade PayPal Plus. Como regra geral, os pagamentos à vista realizados pelos Usuários Pagadores resultantes da compra de mercadorias e/ou serviços, bem como pelos compradores na modalidade de *Checkout* PayPal Plus, são disponibilizados na Conta Comercial com Saldo do Usuário Recebedor em até 24 (vinte e quatro) horas do momento em que a transação de pagamento em questão é considerada autorizada no âmbito do Arranjo de Compra PayPal. Independentemente do prazo de recebimento adotado, as hipóteses de devoluções, retenções, *chargebacks* ou reservas eventualmente aplicáveis de acordo com as disposições do **Contrato do Usuário do PayPal** podem eventualmente limitar a possibilidade de transferência da moeda eletrônica para a conta bancária ou de pagamento do Usuário Recebedor. Atualmente, o prazo máximo para disponibilização dos recursos pelo PayPal para o Usuário Recebedor é de 360 (trezentos e sessenta) dias, disponível para Usuários Recebedores que oferecem pagamento parcelado em até 12 (doze) vezes, de acordo com o que for acordado com o respectivo Usuário. Além disso, condições e prazos especiais podem ser negociados e acordados pelo PayPal, caso a caso, com os Usuários Recebedores, levando-se em consideração as características do negócio do Usuário Recebedor, os produtos e/ou serviços oferecidos, suas necessidades de caixa, entre outros aspectos.

4.5.1 Conta Pessoal ou Premier - Disponibilização dos Recursos em decorrência do recebimento de um pagamento – Compra com Conta PayPal ou na Modalidade PayPal Plus. Como regra geral, os pagamentos

[4]No contexto deste Regulamento do Arranjo de Compra PayPal, "*PayPal International*" é qualquer entidade localizada fora do território brasileiro que esteja sob controle comum da PayPal Holdings, Inc., sociedade controladora final do PayPal.

à vista realizados pelos Usuários Pagadores resultantes da compra de mercadorias e/ou serviços, bem como pelos compradores na modalidade de *Checkout* PayPal Plus, são automaticamente transferidos para a conta bancária ou de pagamentos cadastrada na Conta PayPal pessoal ou premier do Usuário Recebedor. Normalmente, a transferência de recursos para a conta bancária ou de pagamentos vinculada do Usuário Recebedor pode levar até 3 (três) dias úteis. As hipóteses de devoluções, retenções, *chargebacks* ou reservas eventualmente aplicáveis de acordo com as disposições do **Contrato do Usuário do PayPal** podem limitar a transferência automática para a conta bancária ou de pagamento do Usuário Recebedor. Atualmente, o prazo máximo para disponibilização dos recursos pelo PayPal para o Usuário Recebedor é de 360 (trezentos e sessenta) dias, disponível para Usuários Recebedores que oferecem pagamento parcelado em até 12 (doze) vezes, de acordo com o que for acordado com o respectivo Usuário. Além disso, condições e prazos especiais podem ser negociados e acordados pelo PayPal, caso a caso, com os Usuários Recebedores, levando-se em consideração as características do negócio do Usuário Recebedor, os produtos e/ou serviços oferecidos, suas necessidades de caixa, entre outros aspectos.

4.5.2 Disponibilização dos Recursos com relação ao Pagamento Parcelado – Compra com Conta PayPal ou na Modalidade PayPal Plus. As mesmas regras referentes a prazos para disponibilização de recursos, devoluções, retenções, *chargebacks* ou reservas descritas nos itens 4.5 e 4.5.1 acima também são aplicáveis à disponibilização dos recursos ao Usuário Recebedor, caso o Usuário Recebedor tenha habilitado a opção de pagamentos em parcelas.

4.6 Conta Comercial com Saldo - Disponibilização dos Recursos em decorrência do recebimento de um pagamento – Compra na Modalidade PayPal *Unbranded*. Como regra geral, os pagamentos à vista efetuados pelos compradores na modalidade de *Checkout* PayPal *Unbranded* são feitos com o meio de pagamento de sua preferência e escolha (na medida em que aceito e utilizado no âmbito do Arranjo de Compra PayPal), disponibilizados na Conta Comercial com Saldo do Usuário Recebedor em 30 (trinta) dias no caso de cartão de crédito e 2 (dois) dias no caso de cartão de débito, ambos os casos contados da data em que a transação de pagamento em questão é considerada autorizada no âmbito do Arranjo de Compra PayPal. Excepcionalmente os Usuários Recebedores podem optar por receber os recursos em prazo diverso, caso em que terão uma tarifa diferenciada. Independente do prazo de recebimento adotado, as hipóteses de devoluções, retenções, *chargebacks* ou reservas eventualmente aplicáveis de acordo com as disposições do **Contrato do Usuário do PayPal** podem eventualmente limitar a possibilidade de transferência da moeda eletrônica para a conta bancária ou de pagamento do Usuário Recebedor. Além disso, condições e prazos especiais podem ser negociados e acordados pelo PayPal, caso a caso, com os Usuários Recebedores, levando-se em consideração as características do negócio do Usuário Recebedor, os produtos e/ou serviços oferecidos, suas necessidades de caixa, entre outros aspectos.

4.6.1 Conta Comercial com Saldo - Disponibilização dos Recursos com relação ao Pagamento Parcelado – Compra na Modalidade PayPal *Unbranded*. As mesmas regras referentes a devoluções, retenções, *chargebacks* ou reservas descritas no item 4.6 acima também são aplicáveis à disponibilização dos recursos na Conta Comercial com Saldo do Usuário Recebedor, caso o Usuário Recebedor tenha habilitado a opção de pagamentos em parcelas. Atualmente, o prazo máximo para disponibilização dos recursos pelo PayPal para o Usuário Recebedor é de 360 (trezentos e sessenta) dias, disponível para Usuários Recebedores que oferecem pagamento parcelado em até 12 (doze) vezes, de acordo com o que for acordado com o respectivo Usuário. Além disso, condições e prazos especiais podem ser negociados e acordados pelo PayPal, caso a caso, com os Usuários Recebedores, levando-se em consideração as características do negócio do Usuário Recebedor, os produtos e/ou serviços oferecidos, suas necessidades de caixa, entre outros aspectos.

4.7 Conta Comercial com Saldo - Disponibilização dos Recursos. O Saldo em Moeda Eletrônica disponível na Conta Comercial com Saldo poderá ser transferido eletronicamente pelo Usuário para conta bancária ou de pagamento de sua titularidade cadastrada junto ao PayPal, observados os prazos e condições previstos no regulamento do arranjo de transferência aplicável, dado que essa transação compõe o referido arranjo.

4.7.1 Conta Comercial com Saldo - Prazo Total para Recursos disponibilizados em até 24 (vinte e quatro) horas. Considerando o prazo de até 24 (vinte e quatro) horas para disponibilização dos recursos enviados pelos Usuários Pagadores, e pelos compradores na modalidade PayPal Plus, na Conta Comercial com Saldo do Usuário Recebedor, sem prejuízo de outras disposições contidas no item 4.5 acima, bem como o prazo para a transferência do Saldo em Moeda Eletrônica para contas bancárias ou de pagamento de titularidade do Usuário Recebedor conforme previsto no regulamento do arranjo de transferência aplicável; o prazo total para transferências locais será de até 24 (vinte e quatro) horas mais até 3 (três) dias úteis, no caso de transferência do Saldo em Moeda Eletrônica para contas bancárias de titularidade do Usuário Recebedor cadastradas junto ao PayPal.

4.7.2 Conta Comercial com Saldo - Prazo Total para Recursos disponibilizados em até 30 (trinta) dias. Considerando o prazo de até 30 (trinta) dias corridos para disponibilização dos recursos oriundos de pagamentos enviados pelos clientes dos Usuários Recebedores (ou Usuários Pagadores) na Conta Comercial com Saldo do Usuário Recebedor na modalidade PayPal *Unbranded* e em determinadas hipóteses previstas no item 4.5 acima, sem prejuízo de outras disposições contidas nos itens 4.5 e 4.6 acima, bem como o prazo para a transferência do Saldo em Moeda Eletrônica para contas bancárias de titularidade do Usuário Recebedor indicado no respectivo arranjo de transferência aplicável; o prazo total para transferências locais será de até 30 (trinta) dias corridos mais até 3 (três) dias úteis, no caso de

transferência do Saldo em Moeda Eletrônica para contas bancárias de titularidade do Usuário Recebedor cadastradas junto ao PayPal.

4.8 Conta PayPal Pessoal ou Premier - Disponibilização dos Recursos. O prazo total para transferência automática dos pagamentos recebidos por Usuários Recebedores detentores de Contas PayPal pessoal ou premier para contas bancárias ou de pagamento de sua titularidade é de até 3 (três) dias úteis, observados os prazos e condições previstos no regulamento do arranjo de transferência aplicável, dado que essa transação compõe o referido arranjo.

4.8.1 Conta PayPal Pessoal ou Premier - Prazo Total para Recursos Disponibilizados. Considerando o prazo para a transferência automática dos pagamentos recebidos por Contas PayPal pessoal ou premier para contas bancárias ou de pagamento de titularidade do Usuário Recebedor conforme previsto no regulamento do arranjo de transferência aplicável; o prazo total para transferências locais será de até 3 (três) dias úteis para transferências para contas bancárias ou de pagamento de titularidade do Usuário Recebedor cadastradas junto ao PayPal.

4.8.2 Conta PayPal Pessoal ou Premier - Prazo Total para Recursos disponibilizados em até 30 (trinta) dias. O prazo para disponibilização dos recursos oriundos de pagamentos enviados pelos clientes (ou Usuários Pagadores) dos Usuários Recebedores detentores de Conta PayPal pessoal ou premier em determinadas hipóteses previstas no item 4.5 acima, sem prejuízo de outras disposições contidas nos itens 4.5 e 4.6 acima, é de até 30 (trinta) dias corridos e o prazo para a transferência automática dos pagamentos recebidos para contas bancárias ou de pagamento de titularidade desses Usuários Recebedores é de até 3 (três) dias úteis, conforme indicado no respectivo arranjo de transferência aplicável; dessa forma o prazo total para transferências locais será de até 30 (trinta) dias corridos mais até 3 (três) dias úteis.

4.9 Transferências Eletrônicas. Nas hipóteses em que as transferências de que tratam os itens 4.6, 4.7 e 4.8 exijam uma conversão de moedas, a conversão é realizada por instituições financeiras devidamente autorizadas pelo Bacen a operar no Sistema de Pagamentos Brasileiro e/ou no mercado de câmbio, conforme aplicável, nos termos e condições previstos no arranjo de pagamento de transferência aplicável.

5. DEVOLUÇÃO, REJEIÇÃO E REVERSÃO (*CHARGEBACK*) DE TRANSAÇÕES DE PAGAMENTO

5.1 Pagamentos Recusados e Devolvidos. Os Usuários Recebedores não são obrigados a aceitar pagamentos de Usuários Pagadores. Todos os pagamentos não solicitados, devolvidos ou recusados retornarão ao Meio de Pagamento original utilizado na transação de pagamento. No caso de pagamentos com cartões de crédito ou débito, o valor será devolvido dentro de: (i) 2 períodos de cobrança em caso de cartões de crédito; ou (ii) 5 dias úteis em caso de cartões de débito. No caso de pagamentos com saldo (se o Usuário tiver uma Conta Comercial com Saldo), o reembolso ocorrerá dentro de 24 horas.

5.2 Retenções de Pagamentos Baseadas em Riscos. O PayPal, a seu exclusivo critério, poderá reter todo e qualquer pagamento que o Usuário receber quando acreditar haver um alto nível de risco associado ao Usuário Pagador ou Usuário Recebedor, conforme o caso, à respectiva Conta PayPal ou a qualquer transação. O PayPal liberará qualquer pagamento retido após 30 (trinta) dias da data em que ele foi enviado, a menos que tenha motivos para continuar a retê-lo, como, por exemplo: (i) o início de uma disputa, reclamação, *chargeback* ou cancelamento, (ii) a suspeita de que o Usuário possa ter infringido os termos do **Contrato do Usuário do PayPal** ou de qualquer outra Política e de que essa infração gere a necessidade de continuar a reter os recursos ou (iii) a suspeita de que o Usuário possa estar envolvido em atividades e/ou transações potencialmente fraudulentas ou suspeitas. Nesse caso, o PayPal poderá continuar a reter o pagamento até que a questão seja resolvida conforme o estabelecido no **Contrato do Usuário do PayPal**.

5.3 Retenções em Caso de Transações Objeto de Disputas e Reclamações. Se um Usuário Pagador registrar uma disputa, reclamação, *chargeback* ou cancelamento referente a um pagamento recebido por um Usuário Recebedor, o PayPal poderá impor uma retenção temporária sobre os pagamentos enviados para o Usuário Recebedor para cobrir o valor da respectiva obrigação. Conforme estabelecido no **Contrato do Usuário do PayPal**, se o Usuário Pagador não conseguir solucionar um problema diretamente com o Usuário Recebedor ele pode entrar em contato com a Central de Soluções, acessível por meio do *link* https://www.paypal.com/cgi-bin/webscr?cmd=_complaint-view&nav=0.5, devendo seguir o seguinte procedimento:

5.3.1 Disputa. O Usuário Pagador pode abrir uma Disputa, em até 180 (cento e oitenta) dias da data em que efetuou o pagamento ao Usuário Recebedor, para negociar com o Usuário Recebedor a solução dessa Disputa;

5.3.2 Transformação da Disputa em Reclamação. Se o Usuário Pagador e o Usuário Recebedor não conseguirem chegar a um acordo, o Usuário Pagador pode transformar a Disputa em Reclamação em até 20 (vinte) dias do início da Disputa. Se o Usuário Pagador não transformar a Disputa em Reclamação em até 20 (vinte) dias, o PayPal encerrará a Disputa definitivamente. Regras específicas sobre o prazo para transformação de uma Disputa em Reclamação podem existir e estarão previstos no **Contrato do Usuário do PayPal**.

5.3.3 Solicitação de informações, comprovantes e prazos de envio. O Usuário Pagador e o Usuário Recebedor deverão atender às solicitações de informações do PayPal em tempo hábil. Durante o processo de Reclamação, o PayPal pode exigir a apresentação de informação ou documentos que respaldem a reclamação do Usuário Pagador, como por exemplo, comprovante da devolução do produto ao Usuário

Recebedor, ao PayPal ou a um terceiro, conforme indicado pelo PayPal (em caso de Reclamações por Produtos Significativamente Diferentes da Descrição), entre outros, conforme especificamente estabelecido no **Contrato do Usuário PayPal**. Informações e comprovantes também podem ser exigidos dos Usuários Recebedores.

5.3.4 Decisão da Disputa/Reclamação. Resolvida a disputa ou reclamação em favor do Usuário Pagador, as retenções eventualmente impostas pelo PayPal sobre os pagamentos enviados para o Usuário Recebedor para cobrir o valor da respectiva obrigação serão (i) debitados de sua Conta Comercial com Saldo e repassadas ao Usuário Pagador; ou (ii) debitados de qualquer crédito que o Usuário Recebedor possa ter no PayPal ou de quaisquer pagamentos futuros que venha a receber se o Usuário Recebedor detiver uma conta pessoal ou premier. Caso o Usuário Recebedor vença a disputa ou reclamação, a retenção imposta pelo PayPal será suspensa.

5.4 Retenções em Caso de Transações Objeto *Chargebacks*. *Chargeback* é o procedimento de contestação de débito por meio do qual o Usuário Pagador busca invalidar a transação realizada junto ao emissor do seu Cartão por não reconhecer a despesa ou por não ter recebido o produto ou serviço adquirido. Ao ser informado do *chargeback* o PayPal poderá impor uma retenção temporária sobre os pagamentos recebidos pelo Usuário Recebedor para cobrir o valor da respectiva obrigação, podendo o Usuário Recebedor ainda estar sujeito ao pagamento da Tarifa de *Chargeback*, conforme descrito abaixo.

5.4.1 Solicitação de informações, comprovantes e prazos de envio pelo PayPal. Os prazos para abertura do c*hargeback* pelo Usuário Pagador variam de acordo com a bandeira do Cartão utilizado, normalmente variando entre 105 (cento e cinco) e 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias da data da realização do pagamento relacionado à aquisição do bem/serviço dependendo do motivo do chargeback. Para abertura do *chargeback* o Usuário Pagador deverá atender às solicitações de informações do emissor do seu Cartão responsável pelo processo de *chargeback* em tempo hábil. Após a análise das informações e/ou documentos, conforme aplicável, e abertura do *chargeback*, o emissor do Cartão repassará as informações do *chargeback* para o credenciador e este, após análise, encaminhará as informações do *chargeback* para o PayPal. Após contato com o Usuário Recebedor responsável pela transação contestada, o PayPal deverá responder ao credenciador no prazo estabelecido pela bandeira que normalmente varia entre 5 (cinco) e 20 (vinte) dias.

5.4.2 Solicitação de informações, comprovantes e prazos de envio pelo Usuário Recebedor. Durante o processo de *chargeback*, o PayPal pode exigir a apresentação de informação ou documentos que comprovem a ocorrência da transação que deu origem ao pagamento contestado pelo Usuário Pagador, entre outros documentos, a depender do motivo que deu causa à abertura do *chargeback*, e o Usuário Recebedor deverá atender às solicitações de informações do PayPal em tempo hábil, de forma a permitir

que o PayPal receba tais informações e as repasse para o credenciador responsável pelo *chargeback* no prazo estabelecido pela bandeira. O Credenciador repassará as informações para o emissor do Cartão do Usuário Pagador que terá um prazo para decidir sobre o *chargeback* e eventualmente debitar do PayPal o valor pago pelo Usuário Pagador ou encerrar o *chargeback*. O prazo para que o PayPal receba a decisão final sobre o *chargeback* também é estabelecido pela bandeira do Cartão utilizado pelo Usuário Pagador e normalmente varia entre 122 (cento e vinte e dois) e 180 (cento e oitenta) dias da abertura do *chargeback* pelo Usuário Pagador.

5.4.3 Tarifa de Disputa e Tarifa de *Chargeback*. A Tarifa de Disputa é cobrada na resolução de disputas *online* para transações que sejam processadas por meio da Conta PayPal de um Usuário Pagador ou pela modalidade PayPal Plus. A Tarifa de *Chargeback* é cobrada do Usuário Recebedor quando um pagamento é processado na modalidade PayPal *Unbranded* e o comprador buscar um *chargeback* da transação com seu emissor do cartão, independentemente de o Usuário Pagador ter sido bem-sucedido na solicitação de chargeback junto ao emissor do cartão. Se o Usuário Recebedor estiver qualificado para o Proteção ao Vendedor do PayPal no pagamento contestado, a tarifa não será cobrada.

5.5 Relação entre os programas de proteção do PayPal e *Chargebacks*. Eventuais direitos a *Chargeback* em pagamentos com Cartão podem ser mais amplos do que os direitos conferidos pelos programas de proteção do PayPal. Além disso, o Usuário Pagador pode abrir uma disputa/reclamação junto ao PayPal ou entrar em contato com o emissor do Cartão e exigir seus direitos a *chargeback*. O Usuário Pagador não deve exigir ambos simultaneamente ou buscar uma dupla reparação de tal forma que se o Usuário Pagador tiver uma disputa ou reclamação aberta junto ao PayPal e, também, solicitar *chargeback* junto ao emissor ou à administradora de seu Cartão, o PayPal encerrará essa disputa ou reclamação, e o Usuário Pagador só contará com os direitos ao *chargeback*.

5.6 Reservas. Se o PayPal entender que há um alto nível de risco associado à Conta PayPal de um Usuário, a exclusivo critério do PayPal, poderá ser imposta uma reserva sobre os pagamentos recebidos pelo Usuário Recebedor, de forma que tais recursos poderão ficar temporariamente indisponíveis, a exclusivo critério do PayPal. Se o PayPal impuser uma reserva sobre a Conta PayPal, a transação será mostrada como "Pendente" e o Usuário não terá acesso a recursos pendentes enquanto eles não forem liberados. Se a Conta PayPal do Usuário estiver sujeita à reserva, o PayPal informará ao Usuário, especificando os termos de tal reserva. O PayPal pode alterar os termos e condições da Reserva a qualquer momento enviando uma notificação sobre tais alterações ao Usuário.

5.7 Responsabilidade por Pagamentos Invalidados. Ao receber um pagamento, o Usuário Recebedor é responsável perante o PayPal pelo valor integral desse pagamento, mais eventuais Tarifas, caso tal pagamento seja posteriormente invalidado por alguma razão. Isso significa que, caso o Usuário Recebedor

perca uma reclamação ou um *chargeback*, ou caso o pagamento enviado ao Usuário Recebedor seja cancelado, além de quaisquer outras obrigações, o Usuário Recebedor será obrigado a devolver o pagamento que lhe foi enviado, estando sujeito também às Tarifas aplicáveis de acordo com o **Contrato do Usuário do PayPal**. Caso o Usuário Pagador remetente de um pagamento peça *chargeback*, o emissor do cartão de crédito, e não o PayPal, será o responsável por determinar se o *chargeback* deve ser efetuado.

6. SISTEMA DE COMPENSAÇÃO E LIQUIDAÇÃO

6.1 Sistema de Compensação e Liquidação. Por se tratar de um arranjo de pagamento fechado, sendo o PayPal o único participante, o Arranjo de Compra PayPal não utiliza sistema de compensação e liquidação para a liquidação de suas operações, sendo o próprio PayPal o responsável por liquidar as transações com moeda eletrônica nas Contas Comerciais com Saldo que gerencia (contas de pagamento).

6.1.1 Liquidação de Pagamento com Saldo em Moeda Eletrônica. As transações de pagamento com Saldo em Moeda Eletrônica são consideradas liquidadas, em relação ao Usuário Pagador, quando, o sistema *online* do PayPal confirma a existência de Saldo em Moeda Eletrônica na Conta Comercial com Saldo do Usuário Pagador e autoriza a transação. Em relação ao Usuário Recebedor, as transações são consideradas liquidadas (i) quando os pagamentos recebidos em sua Conta Comercial com Saldo estão disponíveis para saque ou para o envio de pagamentos; ou (ii) quando os pagamentos forem recebidos pelo Usuário Recebedor detentor de uma Conta PayPal pessoal ou premier na conta bancária ou de pagamento cadastrada em sua Conta PayPal.

6.1.2 Liquidação de Pagamento com Cartão de Uso Nacional. As transações de pagamento com Cartão de Uso Nacional são consideradas liquidadas, em relação ao Usuário Pagador, quando, o PayPal recebe do credenciador a resposta com as informações sobre o resultado positivo da análise da Instituição Emissora sobre a transação de pagamento; e, em relação ao Usuário Recebedor, (i) quando os pagamentos recebidos pelo Usuário Recebedor em sua Conta Comercial com Saldo estão disponíveis para saque ou para o envio de pagamentos; ou (ii) quando os pagamentos forem recebidos pelo Usuário Recebedor detentor de uma Conta PayPal pessoal ou premier na conta bancária ou de pagamento cadastrada em sua Conta PayPal.

6.1.3 Liquidação de Pagamento com Cartão de Uso Internacional. As transações de pagamento com Cartão de Uso Internacional são consideradas liquidadas, em relação ao Usuário Pagador, quando, o PayPal recebe do credenciador a resposta com as informações sobre o resultado positivo da análise da Instituição Emissora sobre a transação de pagamento; e, em relação ao Usuário Recebedor, (i) quando os pagamentos recebidos pelo Usuário Recebedor em sua Conta Comercial com Saldo estão disponíveis para saque ou para o envio de pagamentos; ou (ii) quando os pagamentos forem recebidos pelo Usuário

Recebedor detentor de uma Conta PayPal pessoal ou premier na conta bancária ou de pagamento cadastrada em sua conta PayPal.

7. RISCOS NO ÂMBITO DO ARRANJO DE COMPRA PAYPAL

7.1 Exposições Financeiras. Por se tratar de um arranjo de pagamento fechado, o Arranjo de Compra PayPal não apresenta riscos relacionados às exposições financeiras entre participantes do arranjo. Em relação a exposições financeiras envolvendo o recebimento de recursos de um credenciador de arranjo aberto vide item 7.1.1 abaixo.

7.1.1 Pagamentos com Cartões de Crédito. Conforme descrito no item 4.5 acima, como regra geral, os recursos enviados pelos Usuários Pagadores resultantes da compra de mercadorias e/ou serviços são recebidos pelo Usuário Recebedor detentor de Conta Comercial com Saldo em até 24 (vinte e quatro) horas do momento em que a transação de pagamento em questão é considerada autorizada no âmbito do Arranjo de Compra PayPal e pelo Usuário Recebedor detentor de Conta PayPal pessoal ou premier em até 3 (três) dias úteis do momento em que a transação de pagamento em questão é considerada autorizada no âmbito do Arranjo de Compra PayPal (sem prejuízo de eventuais devoluções, retenções, *chargebacks* ou reservas, de acordo com as disposições do **Contrato do Usuário do PayPal**). No entanto, em relação aos pagamentos realizados à vista com cartões de crédito, o pagamento efetivo dos valores devidos pelo credenciador ao PayPal ocorrerá em 30 (trinta) dias da realização da transação. Pagamentos parcelados com cartão de crédito (parcelado lojista) são pagos pelo credenciador ao PayPal com base na quantidade de parcelas da transação (30, 60, 90, (...) até 365 dias). Dessa forma, o PayPal está exposto **ao risco de liquidez e de crédito** do credenciador. Para minimizar sua exposição a estes riscos, o PayPal realiza os pagamentos aos Usuários Recebedores com recursos próprios, administrando seu fluxo de caixa de acordo com essa política e mantendo certa independência em relação ao recebimento dos valores devidos pelo credenciador para que possa cumprir com suas obrigações financeiras perante os Usuários Recebedores. Tal independência tem como principal base a combinação entre a contratação de empréstimos *intercompany*, bem como a disponibilidade de linhas de crédito pré-aprovadas negociadas com instituições financeiras locais sólidas.

7.1.2 Pagamentos por meio de Saldo em Moeda Eletrônica. Pagamento com Saldo em Moeda Eletrônica envolvem apenas o arranjo do PayPal, de forma que são intrassistêmicos (*book transfer*) e realizados exclusivamente nos livros do PayPal entre contas de pagamento de usuários do PayPal, sendo o seu envio limitado a Contas Comerciais com Saldo.

7.2 Riscos Operacionais. Os Usuários podem estar sujeitos ao risco operacional, o qual compreende a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes dos seguintes eventos, tais como, mas não se limitando

a: (i) falhas na proteção e na segurança de dados sensíveis relacionados tanto às credenciais dos Usuários Pagadores quanto a outras informações trocadas com o objetivo de efetuar Transações de Pagamento; (ii) falhas em sistemas de tecnologia da informação; (iii) falhas em razão de fraudes; (iv) fraudes internas e externas; e (v) falhas na execução, cumprimento de prazos e gerenciamento das atividades envolvidas no Arranjo de Compra PayPal.

7.3 Outros Riscos. Quando entende haver algum risco associado à Conta PayPal de Usuários, o PayPal pode reter pagamentos ou impor reservas sobre os recursos recebidos pelos Usuários Recebedores, nos termos do **Contrato do Usuário do PayPal**. O PayPal também pode exigir a prestação de garantias ou estabelecer condições específicas de indenização para determinados parceiros comerciais. Além dos riscos citados neste Regulamento, o PayPal não está exposto a outros riscos relevantes do âmbito do Arranjo de Compra PayPal.

7.4 Gerenciamento de Riscos. O PayPal adota instrumentos de gerenciamento dos riscos através de processos e procedimentos de identificação, mensuração, avaliação, monitoramento, reporte controle e mitigação da exposição aos riscos incorridos.

7.4.1 A atividade de gerenciamento de riscos é composta por instrumentos de mitigação, tais como a definição de responsabilidades, estratégias, metodologias e atividades, as quais estão organizadas com as seguintes etapas do processo de gestão de riscos: (i) identificação dos riscos e eventos; (ii) avaliação da exposição; (iii) identificação e análise dos controles; (iv) definição, planejamento e monitoramento das ações de melhorias; (v) implementação das melhorias identificadas; (vi) monitoramento e gerenciamento contínuo dos incidentes e da base de perdas incorridas; e (vii) avaliação de fornecedores, *assessment* de riscos e controles necessários para novos produtos e processos.

7.4.2 Os principais objetivos do processo de gerenciamento de riscos são: (i) reduzir os efeitos adversos e a exposição decorrente do impacto de perdas sofridas no curso normal das atividades de negócios (perdas esperadas) e a probabilidade de sofrer perdas substanciais (perdas não esperadas); e (ii) proporcionar ao PayPal e aos Usuários uma operação mais segura, eficiente e efetiva, assim como prover serviços de qualidade crescente aos clientes.

7.4.3 Em vista dos instrumentos de mitigação de riscos e objetivos acima listados, os mecanismos de proteção e de segurança da informação, de dados, de redes, de sites, de servidores e de canais de comunicação, bem como de rastreamento das transações de pagamento, de detecção e acompanhamento de fraudes e de transações suspeitas, planos de contingência, auditoria interna, monitoramento de falhas, fraudes internas e externas, encontram-se previstos e regulados nas Políticas Internas do PayPal, sendo compatíveis com a natureza das atividades que desempenha e a complexidade dos produtos e serviços

oferecidos. As Políticas Internas do PayPal, encontram-se documentadas e à disposição para análise do Bacen, a qualquer momento, na forma da legislação e regulamentação em vigor.

8. Estrutura de Tarifas e Outras Formas de Remuneração

8.1 Tarifas. Por ser um arranjo de pagamento fechado e contar com apenas uma única instituição de pagamento participante em seu arranjo de pagamento (o próprio PayPal), não há cobrança de tarifas ou qualquer tipo de remuneração dos participantes pelo instituidor do Arranjo de Compra PayPal ou entre participantes. No entanto, Tarifas podem ser cobradas dos Usuários pelo PayPal nas hipóteses descritas no **Contrato do Usuário do PayPal** e na Tabela de Tarifas do PayPal, observada a legislação aplicável.

9. Obrigações do instituidor do arranjo E Delimitação da Responsabilidade do Instituidor do Arranjo e dos Participantes

9.1 Obrigações. Na qualidade de Instituidor do Arranjo de Compra PayPal, o PayPal cumpre com todas as suas obrigações previstas na regulamentação aplicável e em vigor à época.

9.2 Limitação de Responsabilidades. Por se tratar de um arranjo de pagamento fechado no qual há apenas uma instituição de pagamento participante e tal instituição se confunde com a pessoa jurídica do próprio instituidor do Arranjo de Compra PayPal, inexistem regras que delimitem eventual responsabilidade entre o instituidor do arranjo de pagamento e o participante e, da mesma forma, inexistem regras que delimitem responsabilidades entre eventuais participantes, uma vez que há apenas uma instituição participante no Arranjo de Compra PayPal.

10. Resolução de Disputas no Âmbito do Arranjo de Compra PayPal e Penalidades Financeiras e Não Financeiras Aplicáveis aos Participantes do Arranjo

10.1 Solução de Disputas. Por se tratar de um arranjo de pagamento fechado, ou seja, por possuir apenas uma instituição de pagamento participante (o próprio PayPal), o Arranjo de Compra PayPal não possui um mecanismo destinado à resolução de disputas referentes a pagamentos cursados no âmbito do seu sistema e que estabeleça eventuais direitos e obrigações do instituidor do arranjo e seus participantes. No entanto, os Usuários possuem uma série de mecanismos de proteção e de solução de disputas à sua disposição instituídos pelo PayPal como instituição de pagamento emissora de moeda eletrônica e gerenciadora de conta de pagamento, conforme regras estabelecidas no **Contrato do Usuário do PayPal**.

10.2 Penalidades Financeiras e Não Financeiras aplicáveis aos Participantes. O Arranjo de Compra PayPal não estabelece penalidades financeiras e/ou não financeiras aplicáveis aos participantes do arranjo

quando do descumprimento de suas regras, uma vez que, a única instituição de pagamento participante é o próprio PayPal, mesma pessoa jurídica do instituidor do Arranjo de Compra PayPal.

11. TERCEIRIZAÇÃO DE ATIVIDADES

11.1 Política de Terceirização de Atividades. Com o objetivo de concentrar esforços em suas atividades principais, o PayPal permite a terceirização de certas atividades acessórias, especializadas, desvinculadas de seu objeto e/ou que não exijam que os terceirizados contratados tenham acesso a informações sensíveis sobre o PayPal ou sobre os Usuários. Além disso, nos termos da Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 4.282, de 04 de novembro de 2013, conforme alterada ("Resolução CMN nº 4.282/13"), o PayPal mantém a responsabilidade integral pelo atendimento prestado por terceirizados eventualmente contratados, inclusive no que diz respeito à integridade, à confiabilidade, à segurança e ao sigilo dos serviços prestados, bem como quanto ao cumprimento da legislação e da regulamentação aplicáveis a esses serviços.

11.1.1 Atividades Terceirizadas. Atualmente, as seguintes atividades são desempenhadas por terceirizados contratados pelo PayPal: (i) recepção; (ii) faxina/limpeza; (iii) parte do serviço de atendimento ao Usuário (dúvidas genéricas sobre o funcionamento do site e Conta PayPal e prestação de serviços de menor complexidade).

12. GOVERNANÇA DOS PROCESSOS DECISÓRIOS DO PAYPAL

12.1 Governança do PayPal. O PayPal possui uma política de governança que aborda, entre outros aspectos, o gerenciamento de riscos, a auditoria interna, a gestão de patrimônio e a preservação do valor e da liquidez das moedas eletrônicas emitidas pelo PayPal, conforme determina a Circular do Bacen nº 3.681/13 e a Resolução BCB nº 80/2021, pautada pela relação de transparência, mantendo uma comunicação clara, ágil e eficiente com os usuários. A política de governança do PayPal está em linha com as políticas de governança corporativa adotadas pelos seus sócios e acionistas (diretos e indiretos), as quais seguem padrões internacionalmente reconhecidos, bem como com a regulamentação aplicável.

12.2 Política. A política de governança do PayPal é mantida em sua sede à disposição do Bacen para quaisquer consultas e/ou análises. Tal política é revisada anualmente, no mínimo, de modo a ser mantida em linha com as exigências de governança corporativa do Bacen ou de outras autoridades governamentais brasileiras ou estrangeiras, conforme o caso. Nesse sentido, um dos fundamentos da política de governança do PayPal é a clara definição de atribuições e responsabilidades dos diferentes órgãos e áreas da companhia, garantindo, entre outras, a independência das atividades de gerenciamento de riscos (inclusive mediante segregação entre a área operacional e a de gestão de riscos).

12.3 Práticas de Governança. As práticas da governança corporativa do PayPal têm por objetivo assegurar que seus administradores atuem em consonância com os interesses tanto de seus controladores como de seus clientes, sempre em cumprimento estrito de toda a legislação aplicável emitida pelo Bacen e pelas demais autoridades governamentais brasileiras ou internacionais, conforme o caso.

12.3.1 Objetivos. Os objetivos da política de governança do PayPal podem ser assim resumidos: (i) adoção de práticas apropriadas de *compliance*, de acordo com as exigências do Bacen, das demais autoridades governamentais brasileiras e das políticas globais adotadas pelos seus acionistas; (ii) maximização da eficácia dos negócios desenvolvidos pelo PayPal, inclusive com monitoramento quantitativo periódico através de indicadores de desempenho; (iii) mitigação de riscos por meio de mecanismos eficientes e seguros de gestão de risco, em linha com as melhores práticas de mercado adotadas e testadas internacionalmente, inclusive com realização de auditoria interna; e (iv) adoção de práticas contábeis transparentes, por meio de controles internos e externos independentes, tendo em vista sempre a segurança e confiabilidade dos clientes e dos produtos e serviços oferecidos pelo PayPal.

12.4 Diretrizes. A política de governança do PayPal apresenta as 4 (quatro) seguintes principais diretrizes: (i) prestação de contas (*accountability*): responsabilidade integral dos administradores por todos os atos praticados no exercício de seus respectivos mandatos, devendo estes prestar contas em relação à sua atuação e ao desempenho dos negócios do PayPal; (ii) transparência (*disclosure*): divulgação de informações internas e externas, de forma a assegurar confiança e segurança aos controladores, colaboradores, clientes e autoridades reguladoras; (iii) equidade (*fairness*): tratamento justo, não discriminatório e equitativo a todos os grupos que compõem e contribuem para os negócios do PayPal Brasil, sejam seus controladores, seus colaboradores, seus clientes ou a sociedade como um todo; e (iv) responsabilidade corporativa (*compliance*): comprometimento dos diretores no cumprimento integral das políticas internas do PayPal, bem como da legislação emitida pelo Bacen e pelas demais autoridades governamentais brasileiras e internacionais, conforme aplicável, devendo diligenciar pela conformidade dos negócios do PayPal com a legislação vigente aplicável e garantir o atendimento pelo PayPal dos interesses de seus controladores, clientes e colaboradores.

12.5 Alteração do Regulamento e Comunicação de Informações a Partes Interessadas. Observadas as exigências e limitações da regulamentação aplicável, o PayPal reserva-se o direito de alterar os termos do Regulamento a qualquer momento, sem aviso prévio, sendo certo que o Regulamento vigente à época será sempre mantido à disposição dos Usuários e Bacen.

13. REQUISITOS OPERACIONAIS

13.1 Requisitos Operacionais. As obrigações relacionadas à prevenção de ilícitos cambiais, lavagem de dinheiro e combate ao financiamento do terrorismo, à manutenção de informações dos Usuários, ao cumprimento de sanções impostas por resoluções do Conselho de Segurança das Nações Unidas ou por designações de seus comitês de sanções que determinem a indisponibilidade de ativos, bem como os procedimentos para gerenciamento de continuidade de negócios, incluindo plano de recuperação de desastres, segurança da informação e disponibilidade dos serviços, encontram-se previstas e reguladas nas Políticas Internas do PayPal, em especial, no Programa de *Compliance* de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Contra o Financiamento de Terrorismo do PayPal ("Política AML") e no Plano de Continuidade de Negócios, sendo tais políticas compatíveis com a natureza das atividades que o PayPal desempenha e a complexidade dos produtos e serviços que oferece. As Políticas Internas do PayPal, incluindo a Política AML e o Plano de Continuidade de Negócios, encontram-se documentadas e à disposição para consulta e análise do Bacen, a qualquer momento, na forma da legislação e regulamentação em vigor.

14. INTEROPERABILIDADE

14.1 Interoperabilidade entre Participantes. Por se tratar de um arranjo de pagamento fechado, não há interoperabilidade entre participantes no âmbito do Arranjo de Compra PayPal.

14.2 Interoperabilidade com Outros Arranjos de Pagamento. O Arranjo de Compra PayPal pode interoperar com outros arranjos de pagamento, de forma a permitir a transferência de: (i) recursos entre uma conta de pagamento mantida junto ao Arranjo de Compra PayPal e uma conta de pagamento ou conta de depósito mantida junto a outros arranjos de pagamento, para fins de transferência e/ou aquisição de produtos ou serviços em ambiente de comércio eletrônico (*e-commerce*) e/ou pontos de venda; (ii) recursos de conta de pagamento ou conta de depósito mantida junto a outros arranjos de pagamento para conta de depósito à vista de titularidade do PayPal mantida junto à sua respectiva instituição domicílio, para fins de aporte em conta de pagamento de Usuário Pagador, transferência e/ou aquisição de produtos ou serviços junto a um Usuário Recebedor em ambiente de comércio eletrônico (*e-commerce*) e/ou pontos de venda; (iii) Saldo em Moeda Eletrônica da Conta Comercial com Saldo para contas bancárias ou de pagamento de titularidade do Usuário; e (iv) recursos recebidos por Usuários Recebedores detentores de Conta PayPal pessoal ou premier para contas bancárias ou de pagamento de titularidade do Usuário ("Transações de Interoperabilidade").

14.3 Tal interoperabilidade é implementada por meio de contratos com instituições de pagamento credenciadoras, bandeiras de cartão de crédito, instituições de pagamento emissoras de moeda eletrônica, instituições financeiras ou outros instituidores de arranjos, de forma a permitir a realização de Transações de Interoperabilidade. Os termos e condições de interoperabilidade são negociados e acordados com cada

instituidor ou instituição e para cada arranjo de pagamento específico, sendo o acordo formalizado por meio da assinatura de contratos e parcerias específicas que estabelecem as regras, direitos, obrigações, procedimentos e tecnologia necessárias para possibilitar o fluxo de recursos entre os diferentes arranjos. Em caso de conflito entre obrigações dispostas nos contratos e parcerias acima mencionados, prevalecer-se-á o disposto neste Regulamento, salvo disposição normativa vigente em contrário.

15. DISPOSIÇÕES GERAIS DO ARRANJO DE COMPRA PAYPAL

15.1 Os dispositivos constantes deste Regulamento obrigam, para todos os fins de direito os Usuários a estes relacionados e demais participantes.

15.2 O PayPal fica desde já autorizado, sem a incidência de quaisquer ônus ou penalidades, a revelar quaisquer informações atinentes ao Arranjo de Compra PayPal, fornecidas ou não pelos Usuários e pelos que têm acesso ao Arranjo de Compra PayPal, que forem solicitadas pelo Bacen, por quaisquer autoridades competentes, inclusive autoridades tributárias e/ou órgãos do poder público.

15.3 O presente Regulamento entra em vigor na data de sua divulgação.

PAYPAL DO BRASIL INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA.

REGULAMENTO DO ARRANJO DE TRANSFERÊNCIA DO PAYPAL BRASIL

1. CARACTERÍSTICAS DO ARRANJO DE TRANSFERÊNCIA DO PAYPAL

1.1 Tipo de Arranjo. O arranjo de transferência PayPal é um **arranjo de pagamento fechado** ("Arranjo de Transferência PayPal"), no qual as atividades de gestão de moeda eletrônica e de conta de pagamento são realizadas por apenas uma instituição de pagamento, PayPal do Brasil Instituição de Pagamento Ltda. ("PayPal"), mesma pessoa jurídica instituidora do Arranjo de Transferência PayPal, nos termos do artigo 2º, inciso I, do Regulamento Anexo à Resolução do Banco Central do Brasil ("Bacen" ou "BCB") nº 150, de 6 de outubro de 2021, conforme alterada ("Resolução BCB nº 150/2021"). O Arranjo de Transferência PayPal é dispensado de autorização, nos termos do artigo 21, inciso III, do Regulamento Anexo à Resolução BCB nº 150/2021.

1.2 Propósito e Relacionamento com os Usuários. Quanto ao seu propósito, o Arranjo de Transferência PayPal é classificado como um **arranjo de pagamento de transferência**, nos termos do artigo 8º, inciso II, do Regulamento Anexo à Resolução BCB nº 150/2021, uma vez que os serviços de pagamento disciplinados não estão necessariamente vinculados à liquidação de determinada obrigação, no âmbito de operações de compra de bens e serviços, e, sob o ponto de vista do relacionamento dos usuários finais com a instituição de pagamento participante, o Arranjo de Transferência PayPal é classificado como um **arranjo de conta de pagamento pré-paga**, nos termos do artigo 9º, inciso I, do Regulamento Anexo à Resolução BCB nº 150/2021.

1.3 Abrangência Territorial. No que diz respeito à abrangência territorial, o Arranjo de Transferência PayPal é classificado como **arranjo de pagamento doméstico**, nos termos do artigo 10, inciso I, do Regulamento Anexo à Resolução BCB nº 150/2021, bem como **arranjo de pagamento transfronteiriço**, nos termos do artigo 10, inciso II, do Regulamento Anexo à Resolução BCB nº 150/2021.

1.4 Modalidades de Participantes e Contrato do Usuário do PayPal. O Arranjo de Transferência PayPal é um arranjo de pagamento fechado cuja **única instituição participante é o próprio PayPal**, instituição de pagamento classificada na modalidade "instituição de pagamento emissora de moeda eletrônica", nos termos do artigo 3º, inciso I, da Resolução BCB nº 80, de 25 de março de 2021, conforme alterada ("Resolução BCB nº 80/2021"). Informações completas sobre as regras, procedimentos e funcionamento dos produtos, serviços e soluções oferecidos pelo PayPal, bem como as disposições aplicáveis aos Usuários (conforme definido abaixo), podem ser encontradas no **Contrato do Usuário do PayPal**, disponível no *website* do PayPal por meio do *link* https://www.paypal.com/br/webapps/mpp/ua/useragreement-full?locale.x=pt_BR&viewType=popup. Todos os termos iniciados em maiúscula neste documento terão os significados a eles atribuídos no

Contrato do Usuário do PayPal.

1.5 Regras para o Uso da Marca. Por se tratar de arranjo de pagamento fechado, o Arranjo de Transferência PayPal não possui regras para o uso da marca aplicáveis a instituições de pagamento participantes, uma vez que a única instituição de pagamento participante é o próprio PayPal. No que diz respeito às regras para o uso da marca aplicáveis aos arranjos com os quais o PayPal interopera, os requisitos, direitos, deveres, eventuais restrições ou proibições, bem como as regras de proteção e de exceção, são discutidas e acordadas por meio de contratos específicos firmados pelo PayPal com cada um desses arranjos, conforme aplicável. Por sua vez, as regras aplicáveis ao uso da marca pelos usuários finais do Arranjo de Transferência PayPal estão estabelecidas no **Contrato do Usuário do PayPal**.

1.6 Tipos de Transação de Pagamento Disponibilizadas. No âmbito do Arranjo de Transferência PayPal é possível realizar transferências que não sejam necessariamente vinculadas à liquidação de compra e venda de produtos e/ou serviços entre Contas PayPal, para uma conta bancária ou de pagamento de titularidade do próprio Usuário previamente cadastrada na Conta PayPal.

2. INSTRUMENTO DE PAGAMENTO

2.1 Instrumento de Pagamento. Os instrumentos de pagamento em transações de transferências aceitos e utilizados no âmbito do Arranjo de Transferência PayPal são (i) cartões de crédito, de uso nacional ou internacional, cartões de débito e cartões pré-pagos das bandeiras ou emissores com as quais o PayPal interopera ("Cartões"); e (ii) a moeda eletrônica emitida pela instituição de pagamento PayPal em reais em decorrência da venda de bens e/ou serviços por um Usuário Recebedor detentor de Conta Comercial com Saldo (conforme abaixo definido) ("Saldo em Moeda Eletrônica").

2.2 Procedimento de Utilização do Instrumento de Pagamento. A utilização do instrumento de pagamento no âmbito do Arranjo de Transferência PayPal pelos usuários finais, recebedores ("Usuário(s) Recebedor(es)") ou pagadores ("Usuário(s) Pagador(es)" e em conjunto com Usuário(s) Recebedor(es) "Usuários"), está sujeita à abertura e manutenção de uma conta junto ao PayPal ("Conta PayPal" ou "Conta") seja pelo Usuário Recebedor, pelo Usuário Pagador ou ambos, conforme o caso. Por meio da Conta PayPal, os Usuários podem (i) enviar recursos para fins de transferência e doações utilizando como instrumento de pagamento aqueles listados no item 2.1; (ii) aceitar o PayPal como instrumento de pagamento com relação transferências e doações, recebendo em uma conta bancária ou conta de pagamentos de sua titularidade os recursos daí provenientes e/ou (iii) caso seja uma pessoa jurídica, após passar por verificações internas para possibilitar o recebimento de pagamento ou aporte de recursos em reais, passando a Conta PayPal a se qualificar como uma "conta de pagamento", conforme definição do artigo 6º, IV, da Lei nº 12.865, de 9 de outubro de 2013 ("Lei 12.865/13"), e como uma Conta Comercial

com Saldo conforme definido abaixo, aceitar o PayPal como instrumento de recebimento de recursos por meios eletrônicos armazenados na forma de Saldo em Moeda Eletrônica.

2.2.1 Caso o Usuário Pagador não seja titular de uma Conta PayPal Brasileira, os meios de transferência disponíveis para utilização e os fluxos financeiro e de informação da transação dependerão dos contratos do usuário PayPal vigentes nestes países, bem como das regras decorrentes da interoperabilidade com os arranjos de pagamento locais.

2.2.2 *Checkout* Transparente. O Usuário Recebedor também pode optar por oferecer aos Usuários Pagadores o serviço de pagamento do PayPal sem que tais usuários tenham que utilizar uma Conta PayPal. Nesse caso, no momento da finalização da transferência, o Usuário Pagador deverá digitar os números de seu cartão nos campos apropriados para efetuar o pagamento (podendo este procedimento se repetir a cada vez em que ele fizer uma transferência). A transação é processada pelo PayPal e o valor é repassado à Conta PayPal do Usuário Recebedor. Existem duas modalidades de *Checkout* Transparente: (i) PayPal Plus–- uma experiência de pagamento que apresenta a expressão "*Powered by PayPal*" e na qual o pagador recebe um e-mail do PayPal de confirmação referente à transferência efetuada; e (ii) PayPal *Unbranded* – em que o Usuário Recebedor opta por oferecer aos Usuários Pagadores uma experiência de pagamento que não apresenta a marca ou o logotipo de PayPal, na qual o Usuário Pagador utilizará o meio de pagamento de sua preferência e escolha (na medida que aceito e utilizado no âmbito do Arranjo de Transferência PayPal).

2.3 Canais, Dispositivos e Tecnologias de Acesso. O PayPal utiliza a tecnologia de acesso remoto e a Conta PayPal e os Serviços PayPal estão disponíveis no *website* e no aplicativo do PayPal, podendo ser acessados por meio de qualquer dispositivo que possua acesso à Internet, tais como computadores, notebooks, celulares, *tablets* etc. O PayPal também está disponível no *website* e no aplicativo de alguns de seus Usuários Recebedores, nos quais também é utilizada a tecnologia de acesso remoto.

2.4 Restrições de Uso. No que diz respeito ao uso do *website*, da Conta PayPal e dos Serviços do PayPal, ou, ainda, às interações com o PayPal, com outros Usuários ou com terceiros, os Usuários não poderão realizar nenhuma das atividades definidas como "Atividades Restritas", conforme estabelecidas no **Contrato do Usuário do PayPal (**https://www.paypal.com/br/webapps/mpp/ua/useragreement-full?locale.x=pt_BR&viewType=popup). Outras restrições podem ser aplicadas, conforme políticas internas do PayPal.

3. CONTA PAYPAL

3.1 Conta PayPal. Para se cadastrar como Usuário do PayPal, é necessário ser residente no Brasil, informar o número válido do Cadastro de Pessoa Física-CPF ("CPF") ou Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ ("CNPJ") e aceitar os termos e condições do PayPal (constantes no link ***https://www.paypal.com/br/webapps/mpp/ua/legalhub-full***). No caso de pessoas físicas, é necessário, ainda, ter no mínimo 18 (dezoito) anos de idade.

3.2 Abertura da Conta PayPal. Para abrir e manter uma Conta PayPal, o Usuário deve: (i) autorizar o PayPal, diretamente ou por meio de terceiros, a fazer todas as consultas e/ou solicitações consideradas necessárias para validar sua identidade, cumprir com requerimentos de 'conheça seu cliente' e normas de prevenção à lavagem de dinheiro; (ii) autorizar o PayPal a obter seu relatório de crédito pessoal e/ou comercial junto a uma agência de crédito como o SPC e/ou a SERASA, inclusive quando solicitar determinados produtos novos ou sempre que o PayPal tiver razões para crer que há aumento do nível de risco associado à Conta PayPal em questão; e (iii) manter todas as suas informações permanentemente atualizadas junto ao PayPal. Somente as Contas PayPal cadastradas com um CNPJ que tenham transacionado (enviado ou recebido pagamentos) nos últimos 24 (vinte e quatro) meses (denominadas "Contas Comerciais com Saldo") são classificadas como uma "conta de pagamento", conforme definição do artigo 6º, inciso IV, da Lei nº 12.865/13 após passar por verificações internas para possibilitar o recebimento de pagamento ou aporte de recursos em reais (e, portanto, existência de Saldo em Moeda Eletrônica).

3.2.1 Tipos de Conta. O PayPal oferece quatro tipos de contas: contas pessoais, contas premier, contas comerciais e Contas Comerciais com Saldo. Todas as contas do PayPal permitem que os Usuários enviem e recebam pagamentos *online*, a título de cumprimento de obrigações utilizando cartões de débito, pré-pagos ou crédito. Se o Usuário for um indivíduo com CPF válido e primariamente utilize o PayPal para realizar pagamentos, a conta pessoal é a opção ideal. Se o Usuário for um indivíduo com CPF válido e primariamente utilize o PayPal para venda de produtos ou serviços, a conta premier é a opção ideal. O Usuário pode abrir uma conta comercial ou uma Conta Comercial com Saldo se for pessoa jurídica que tenha CNPJ válido e primariamente utilize o PayPal para receber transferências. Apenas as Contas Comerciais com Saldo permitem que o Usuário mantenha saldo em moeda.

3.3 Encerramento da Conta PayPal. O encerramento da Conta PayPal poderá ser realizado pelo Usuário a qualquer momento, seguindo as instruções contidas no *website* do PayPal, no Perfil da Conta[1]. No momento do encerramento da Conta, o PayPal cancelará todas as transações agendadas ou incompletas. Caso o Usuário detenha uma Conta Comercial com Saldo, ele deverá retirar ou transferir

[1] Em alguns casos, o Usuário não pode encerrar sua conta do PayPal, incluindo para impedir uma investigação, se tiver uma transação pendente, disputa ou reclamação em aberto, se o Usuário dever alguma quantia para o PayPal ou a tiver um saldo negativo caso detenha uma Conta Comercial com Saldo, estiver sujeita a uma retenção, limitação ou reserva.

todos os recursos lá detidos antes de encerrar a Conta. Caso o Usuário detenha uma conta pessoal ou premier ou comercial sem saldo e tenha recursos a receber, ele deverá adicionar uma conta bancária ou de pagamentos de sua titularidade à sua conta do PayPal antes de encerrá-la para que seus recursos possam ser transferidos para sua conta bancária ou de pagamentos vinculada. Além disso, o PayPal poderá, a qualquer momento, encerrar uma Conta PayPal devido à violação do Contrato de Usuário do PayPal ou de suas políticas internas, por motivo de desacordo, falta de interesse comercial ou para cumprir com a lei e/ou a regulação aplicável[2], mediante notificação prévia e liberação ao Usuário de eventuais valores disponíveis na Conta PayPal que estejam livres de restrição. Ainda, a partir da data de vigência da Resolução BCB nº 96/2021, o Usuário: (i) poderá encerrar sua conta pelos mesmos canais usados para abri-la (caso ainda estejam disponíveis); e (ii) não poderá encerrar sua conta por telefone.

3.3.1 Requisitos para encerramento da Conta PayPal. É necessário para o encerramento da Conta PayPal: (i) a comunicação da intenção de rescindir o Contrato do Usuário do PayPal, informando os motivos caso se refiram à violação contratual ou legal, (ii) a transferência de eventual saldo remanescente da Conta ou retirada em espécie pelo Usuário, (iii) prestação de informações pelo PayPal ao Usuário sobre (a) o prazo de 30 (trinta) dias para adoção das providências necessárias ao encerramento da Conta, (b) os procedimentos para pagamento de eventual saldo devedor e de demais compromissos assumidos com o PayPal ou decorrentes de disposições legais, e (c) os produtos e serviços eventualmente contratados pelo Usuário que permanecem ativos ou que se encerram juntamente com a Conta, e (iv) a comunicação ao Usuário sobre a data de encerramento da Conta ou sobre os motivos que impossibilitam o encerramento.

3.4 Regras de Utilização da Conta PayPal. A utilização da Conta PayPal está sujeita às regras descritas neste item 3.4 e demais disposições estabelecidas no **Contrato do Usuário do PayPal**, as quais devem ser lidas atentamente e observadas pelos Usuários e, em caso de conflito com quaisquer informações aqui contidas, deverão prevalecer.

3.4.1 Beneficiário Final. O Usuário deverá conduzir transações apenas a partir de sua Conta em seu próprio nome ou na qualidade de representante legal no caso de Usuário que seja uma pessoa jurídica. O Usuário Pagador ou o Usuário Recebedor, sendo pessoa física, deve ser o beneficiário final e o titular da Conta. Se for pessoa jurídica, deverá ser o titular da Conta e informar ao PayPal, conforme e quando solicitado, (i) as pessoas físicas autorizadas a representá-lo (administradores e procuradores) e (ii) a sua cadeia de participação societária, até alcançar o nível de pessoa física (beneficiário final) ou, para companhias abertas e entidades sem fins lucrativos, até alcançar os seus controladores finais, se houver.

[2] O PayPal efetuará a verificação da situação da inscrição dos Usuários no CPF e CNPJ e, caso identifique irregularidades cadastrais, conforme definidas pela Receita Federal do Brasil, o PayPal irá notificar o Usuário sobre os procedimentos para encerramento da Conta PayPal ou estipular prazo para eventual regularização da pendência, caso aplicável.

3.4.2 Envio de Recursos. O Usuário Pagador poderá realizar transferências de recursos por meio dos Serviços do PayPal quando não houver aquisição de mercadoria e/ou serviço de um Usuário Recebedor.

3.4.2.1 Limites de Envio de Recursos. O PayPal pode, a seu critério, impor limites sobre pagamentos que o Usuário pode enviar por meio dos Serviços do PayPal, inclusive em decorrência dos termos da Resolução BCB nº 142, de 23 de setembro de 2021 ("Resolução BCB nº 142/2021"). Para retirar ou alterar o limite, o Usuário deve seguir os passos que o PayPal comunicar ou publicar de tempos em tempos (o que pode ser mostrado na página da Conta PayPal). No caso do envio de Transações de Transferência (transações unilaterais) para um recebedor no exterior ("Detentor de Conta no Exterior"), tais transações são limitadas ao valor de US$10.000,00 por transação (ou o valor equivalente em outras moedas estrangeiras).

3.4.3 Verificação dos Meios de Pagamentos. O PayPal pode solicitar a verificação de que o instrumento de pagamento cadastrado junto ao PayPal como Meio de Pagamento pertence de fato ao Usuário, de acordo com os procedimentos estabelecidos no **Contrato do Usuário do PayPal**. Caso o Usuário possua uma Conta PayPal verificada, o PayPal poderá aumentar seus limites de envio de recursos, na forma e observados os limites previstos na legislação aplicável.

3.4.4 Saldos em Moeda Eletrônica. Podem deter Saldo em Moeda Eletrônica em Reais em sua Conta PayPal Usuários Recebedores detentores de Contas Comerciais com Saldo, em decorrência de transação recebida de Usuário Pagador localizado no Brasil ou localizado no exterior, hipótese na qual o valor recebido será convertido para Real no momento da transação[3]. Eventuais Saldos em Moeda Eletrônica na Conta Comercial com Saldo do Usuário somente podem (i) ser utilizados para realização de transferências ou doações, aquisição de mercadorias e/ou serviços (neste último caso, no âmbito do Arranjo de Compras PayPal) junto a Usuários Recebedores localizados também no Brasil; ou (ii) ser retirados de sua Conta PayPal, por meio de transferência eletrônica para conta bancária ou de pagamento local de titularidade do Usuário Recebedor cadastrada junto ao PayPal.

3.4.5 Transferências Internacionais. O Usuário Pagador somente poderá enviar recursos para um Detentor de Conta no Exterior, caso tenha indicado como meio de pagamento um cartão de uso internacional. Não é permitido o uso de Saldo de Moeda Eletrônica para transações transfronteiriças.

3.4.6 Retirada de Recursos. O Usuário detentor de uma Conta Comercial com Saldo poderá retirar recursos de sua Conta PayPal no Brasil, transferindo-os eletronicamente para conta bancária ou de pagamento local de sua titularidade cadastrada junto ao PayPal.

[3] As conversões e as operações de câmbio são realizadas por bancos devidamente autorizados, em conformidade com a legislação cambial brasileira aplicável.

3.4.6.1 Limites de Retirada. Em determinadas situações, incluindo caso o PayPal não consiga verificar a identidade do Usuário ou outras informações sobre a Conta de maneira satisfatória, a exclusivo critério do PayPal, se não for possível confirmar se o Usuário autorizou a retirada caso o Usuário detenha uma Conta Comercial com Saldo, ou se os pagamentos foram sujeitos a uma reversão (por exemplo, como resultado de um *chargeback* ou cancelamento bancário), o PayPal poderá limitar a possibilidade de o Usuário retirar recursos no caso das Contas Comerciais com Saldo ou a transferência automática dos pagamentos recebidos no caso das demais Contas PayPal no Brasil até que o Usuário atenda aos pedidos de informações do PayPal. Além disso, o PayPal poderá retardar transferências de somas elevadas enquanto realiza análises de riscos.

4. PROCESSAMENTO DAS TRANSAÇÕES DE TRANSFERÊNCIA

4.1 Meios de Pagamento. Para pagamentos de transações de transferência a Usuários Recebedores localizados no Brasil, o PayPal utilizará os meios de pagamento de transações de transferência do Usuário Pagador, conforme disponibilidade, sendo eles: (i) Saldo em Moeda Eletrônica (apenas para transações domésticas), disponível para Usuários detentores de Contas Comerciais com Saldo; e (ii) Cartão cadastrado junto ao PayPal como meio de pagamento para transações domésticas ou transfronteiriças (ou seja, para a realização de pagamentos de transações de transferência a Usuários Recebedores no Exterior, o Usuário Pagador apenas poderá utilizar Cartão de uso internacional cadastrado junto a sua conta PayPal como meio de pagamento de transações de transferência).

4.1.1 Saldo em Moeda Eletrônica. O Saldo em Moeda Eletrônica disponível na Conta Comercial com Saldo do Usuário Pagador somente poderá ser utilizado para pagamentos de transações de transferência para Usuários Recebedores detentores de conta PayPal no Brasil.

4.1.2 Meio de Pagamento Preferencial. O Usuário Pagador pode selecionar qualquer um dos meios de pagamento na sua Conta PayPal como seu Meio de Pagamento Preferencial para Transações de Transferência. O Usuário Pagador pode selecionar um Meio de Pagamento Preferencial acessando as configurações de da sua Conta em www.paypal.com.br ou no aplicativo do PayPal. Poderá haver situações em que o Meio de Pagamento Preferencial escolhido não poderá ser utilizado, como por exemplo se o usuário selecionar um cartão de crédito que tenha expirado ou no caso de o usuário selecionar um cartão como meio de pagamento, mas tiver saldo em sua conta, hipótese em que outro meio de pagamento cadastrado em sua Conta PayPal será utilizado. Caso o Usuário detenha uma Conta Comercial com Saldo e selecione um cartão como meio de pagamento, mas tenha saldo em sua conta, o saldo será utilizado primeiro. Além disso, a disponibilidade de determinados Meios de Pagamento pode ser limitada por um

Usuário Recebedor específico ou pelo site de terceiros que o Usuário Pagador esteja usando para completar a transação.

4.2 Pagamento com Saldo em Moeda Eletrônica. O processamento de autorização das transações de transferência com Saldo em Moeda Eletrônica é realizado *online* e, portanto, o registro, a confirmação e a autorização dessas transações de transferência se dão em tempo real.

4.2.1 Fluxo do Processo de Autorização. A transação de transferência com Saldo em Moeda Eletrônica disponível na Conta Comercial com Saldo é automaticamente autorizada no momento em que o Usuário confirma o envio dos recursos, mediante disponibilidade do valor em sua conta.

4.3 Pagamento doméstico com Cartão (Participantes e Fluxo do Processo de Autorização). O processo de autorização da transação doméstica de transferência com Cartão inicia-se com a seleção, pelo Usuário Pagador, de Cartão cadastrado junto ao PayPal como meio de pagamento para a transação em questão. Primeiramente, o PayPal analisa a transação e, conforme sua avaliação interna, a autoriza ou não. Caso autorizada, a solicitação de confirmação da transação é enviada pelo PayPal para o credenciador, que, por meio da rede da bandeira instituidora do arranjo de pagamento aplicável, repassará tal solicitação para a instituição financeira ou de pagamento emissora do Cartão selecionado pelo Usuário para o pagamento da transação de transferência ("Instituição Emissora"). A Instituição Emissora é responsável pela análise de crédito do Usuário, entre outras informações referentes à transação, devendo informar ao credenciador se a transação foi autorizada ou não. Ao receber tal informação, o credenciador a repassará para o PayPal. A transação de transferência com Cartão no âmbito do Arranjo de Transferência PayPal é considerada autorizada ou negada no momento em que o PayPal recebe, do credenciador, a resposta com as informações sobre o resultado da análise da Instituição Emissora.

4.4 Pagamento Internacional com Cartão de Uso Internacional (Participantes e Fluxo do Processo de Autorização). O processo de autorização da transação de transferência internacional com Cartão de uso internacional inicia-se com a seleção, pelo Usuário Pagador, de Cartão cadastrado junto ao PayPal como meio de pagamento para a transação em questão. Primeiramente o PayPal analisa a transação e, conforme sua avaliação interna, a autoriza ou não. Caso autorizada, como o usuário pagador se trata de um Detentor de Conta no Exterior, esta transação é roteada para um credenciador estrangeiro, que, por meio da rede da bandeira instituidora do arranjo de pagamento aplicável, repassará tal solicitação para a Instituição Emissora. A Instituição Emissora é responsável pela análise de crédito do Usuário, entre outras informações referentes à transação, devendo informar ao credenciador se a transação foi autorizada ou não. Ao receber tal informação, o credenciador a repassará para o PayPal. A transação de pagamento com Cartão no âmbito do Arranjo de Transferência PayPal é considerada autorizada ou negada no momento em que o PayPal recebe, do credenciador, a resposta com as informações sobre o resultado da análise da

Instituição Emissora. Estando autorizada a transação, o *PayPal International*[4] debitará o valor da transferência no cartão do Usuário Pagador e creditará o valor correspondente na moeda local do Usuário Recebedor na Conta PayPal de tal Detentor de Conta no Exterior.

4.5 Conta Comercial com Saldo - Disponibilização dos Recursos em decorrência do recebimento de pagamento de transação de transferência. Como regra geral, os pagamentos à vista realizados pelos Usuários Pagadores são disponibilizados na Conta Comercial com Saldo do Usuário Recebedor em até 24 (vinte e quatro) horas do momento em que a transação de pagamento em questão é considerada autorizada no âmbito do Arranjo de Transferência PayPal. Independentemente do prazo de recebimento adotado, as hipóteses de devoluções, retenções, *chargebacks* ou reservas eventualmente aplicáveis de acordo com as disposições do **Contrato do Usuário do PayPal** podem eventualmente limitar a possibilidade de transferência da moeda eletrônica para a conta bancária ou de pagamento do Usuário Recebedor. Atualmente, o prazo máximo para disponibilização dos recursos pelo PayPal para o Usuário Recebedor é de 360 (trezentos e sessenta) dias, disponível para Usuários Recebedores que oferecem opção de pagamento parceladas em até 12 (doze) vezes, de acordo com o que for acordado com o respectivo Usuário. Além disso, condições e prazos especiais podem ser negociados e acordados pelo PayPal, caso a caso, com os Usuários Recebedores, levando-se em consideração as características da transação, necessidade de caixa dos Usuários, entre outros aspectos.

4.5.1 Conta Pessoal ou Premier - Disponibilização dos Recursos em decorrência do recebimento de pagamento de transação de transferência. Como regra geral, os pagamentos à vista realizados pelos Usuários Pagadores são automaticamente transferidos para a conta bancária ou de pagamentos cadastrada na Conta PayPal pessoal ou premier do Usuário Recebedor. Normalmente, a transferência de recursos para a conta bancária ou de pagamentos vinculada do Usuário Recebedor pode levar até 3 (três) dias úteis. As hipóteses de devoluções, retenções, *chargebacks* ou reservas eventualmente aplicáveis de acordo com as disposições do **Contrato do Usuário do PayPal** podem limitar a transferência automática para a conta bancária ou de pagamento do Usuário Recebedor. Atualmente, o prazo máximo para disponibilização dos recursos pelo PayPal para o Usuário Recebedor é de 360 (trezentos e sessenta) dias, disponível para Usuários Recebedores que oferecem pagamento parcelado em até 12 (doze) vezes, de acordo com o que for acordado com o respectivo Usuário. Além disso, condições e prazos especiais podem ser negociados e acordados pelo PayPal, caso a caso, com os Usuários Recebedores, levando-se em consideração as características do negócio do Usuário Recebedor, os produtos e/ou serviços oferecidos, suas necessidades de caixa, entre outros aspectos.

[4]No contexto deste Regulamento do Arranjo de Transferência PayPal, "*PayPal International*" é qualquer entidade localizada fora do território brasileiro que esteja sob controle comum da PayPal Holdings, Inc., sociedade controladora final do PayPal.

4.5.2 Disponibilização dos Recursos com relação ao Pagamento Parcelado. As mesmas regras referentes a prazos para disponibilização de recursos, devoluções, retenções, *chargebacks* ou reservas descritas nos itens 4.5 e 4.5.1 acima também são aplicáveis à disponibilização dos recursos ao Usuário Recebedor, caso o Usuário Recebedor tenha habilitado a opção de pagamentos em parcelas.

4.6 Conta Comercial com Saldo - Disponibilização dos Recursos em decorrência do recebimento de uma transferência na Modalidade PayPal *Unbranded*. Como regra geral, os pagamentos à vista efetuados pelos Usuários Pagadores na modalidade de *Checkout* Transparente PayPal *Unbranded* são feitos com o meio de pagamento de sua preferência e escolha (na medida em que aceito e utilizado no âmbito do Arranjo de Transferência PayPal), disponibilizados na Conta Comercial com Saldo do Usuário Recebedor em até 30 (trinta) dias no caso de cartão de crédito e até 2 (dois) dias no caso de cartão de débito, ambos os casos contados da data em que a transação de pagamento em questão é considerada autorizada no âmbito do Arranjo de Transferência PayPal. Excepcionalmente, os Usuários Recebedores podem optar por receber os recursos em prazo diverso, caso em que terão uma tarifa diferenciada. Independente do prazo de recebimento adotado, as hipóteses de devoluções, retenções, *chargebacks* ou reservas eventualmente aplicáveis de acordo com as disposições do **Contrato do Usuário do PayPal** podem eventualmente limitar a possibilidade de transferência da moeda eletrônica para a conta bancária do Usuário Recebedor. Além disso, condições e prazos especiais podem ser negociados e acordados pelo PayPal, caso a caso, com os Usuários Recebedores, levando-se em consideração as características do Usuário Recebedor, suas necessidades de caixa, entre outros aspectos.

4.6.1 Conta Comercial com Saldo - Disponibilização dos Recursos com relação ao Pagamento Parcelado – Modalidade PayPal *Unbranded*. As mesmas regras referentes a devoluções, retenções, *chargebacks* ou reservas descritas no item 4.6 acima também são aplicáveis à disponibilização dos recursos na Conta Comercial com Saldo do Usuário Recebedor, caso o Usuário Recebedor tenha habilitado a opção de pagamentos em parcelas. Atualmente, o prazo máximo para disponibilização dos recursos pelo PayPal para o Usuário Recebedor é de 360 (trezentos e sessenta) dias, disponível para Usuários Recebedores que oferecem pagamento parcelado em até 12 (doze) vezes, de acordo com o que for acordado com o respectivo Usuário. Além disso, condições e prazos especiais podem ser negociados e acordados pelo PayPal, caso a caso, com os Usuários Recebedores, levando-se em consideração as características do Usuário Recebedor, suas necessidades de caixa, entre outros aspectos.

4.7 Conta Comercial com Saldo - Disponibilização dos Recursos na Conta Bancária ou de Pagamento do Usuário. O Saldo em Moeda Eletrônica disponível na Conta Comercial com Saldo poderá ser transferido eletronicamente pelo Usuário para conta bancária de sua titularidade cadastrada junto ao PayPal.

4.7.1 Conta Comercial com Saldo - Prazo Total para Recursos disponibilizados em até 24 (vinte e quatro) horas. Considerando o prazo de até 24 (vinte e quatro) horas para disponibilização dos recursos enviados pelos Usuários Pagadores na Conta Comercial com Saldo do Usuário Recebedor, sem prejuízo de outras disposições contidas no item 4.6 acima, bem como o prazo para a transferência do Saldo em Moeda Eletrônica para contas bancárias ou de pagamento de titularidade do Usuário Recebedor, o prazo total para transferências locais será de até 24 (vinte e quatro) horas mais até 3 (três) dias úteis, no caso de transferência do Saldo em Moeda Eletrônica para contas bancárias ou de pagamento de titularidade do Usuário Recebedor cadastradas junto ao PayPal.

4.7.2 Conta Comercial com Saldo - Prazo Total para Recursos disponibilizados em até 30 (trinta) dias. Considerando o prazo de até 30 (trinta) dias corridos para disponibilização dos recursos enviados pelos ou para os Usuários em determinadas hipóteses previstas no item 4.5 acima, sem prejuízo de outras disposições contidas no item 4.5 acima, bem como o prazo para a transferência do Saldo em Moeda Eletrônica para contas bancárias ou de pagamento de titularidade do Usuário Recebedor indicado no respectivo arranjo de transferência aplicável; o prazo total para transferências locais será de até 30 (trinta) dias corridos mais até 3 (três) dias úteis, no caso de transferência do Saldo em Moeda Eletrônica para contas bancárias ou de pagamento de titularidade do Usuário Recebedor cadastradas junto ao PayPal.

4.8 Conta PayPal Pessoal ou Premier - Disponibilização dos Recursos. Os pagamentos recebidos pelos Usuários Recebedores detentores de Conta PayPal pessoal ou premier serão transferidos eletronicamente de forma automática para a conta bancária ou de pagamento do Usuário Recebedor cadastrada junto ao PayPal.

4.8.1 Conta PayPal Pessoal ou Premier - Prazo Total para Recursos Disponibilizados. O prazo total para transferência automática dos pagamentos recebidos por Usuários Recebedores detentores de Contas PayPal pessoal ou premier para contas bancárias ou de pagamento de sua titularidade é de até 3 (três) dias úteis.

4.8.2 Conta PayPal Pessoal ou Premier - Prazo Total para Disponibilização de Recursos até 30 (trinta) dias. O prazo para disponibilização dos recursos para os Usuários Recebedores detentores de Conta PayPal pessoal ou premier em determinadas hipóteses previstas no item 4.5 acima, sem prejuízo de outras disposições contidas nos itens 4.5 e 4.6 acima, é de até 30 (trinta) dias corridos e o prazo para a transferência automática dos pagamentos recebidos para contas bancárias ou de pagamento de titularidade desses Usuários Recebedores é de até 3 (três) dias úteis; dessa forma o prazo total para transferências locais será de até 30 (trinta) dias corridos mais até 3 (três) dias úteis.

4.9 Transferências Eletrônicas. Nas hipóteses em que as transferências de que tratam os itens 4.6, 4.7 e 4.8 exijam uma conversão de moedas, a conversão é realizada por instituições financeiras devidamente autorizadas pelo Bacen a operar no Sistema de Pagamentos Brasileiro e/ou no mercado de câmbio, conforme aplicável, nos termos e condições previstos no arranjo de compra ou de transferência aplicável.

5. DEVOLUÇÃO E REJEIÇÃO E REVERSÃO (CHARGEBACK) DE TRANSAÇÕES DE PAGAMENTO

5.1 Pagamentos Recusados e Devolvidos. Os Usuários Recebedores não são obrigados a aceitar pagamentos de Usuários Pagadores. Todos os pagamentos não solicitados, devolvidos ou recusados retornarão ao Meio de Pagamento original utilizado na transação de pagamento. No caso de pagamentos com cartões de crédito ou débito, o valor será devolvido dentro de: (i) 2 períodos de cobrança em caso de cartões de crédito; ou (ii) 5 dias úteis em caso de cartões de débito. No caso de pagamentos com saldo (se o Usuário tiver uma Conta Comercial com Saldo), o reembolso ocorrerá dentro de 24 horas.

5.2 Retenções de Pagamentos Baseadas em Riscos. O PayPal, a seu exclusivo critério, poderá reter todo e qualquer pagamento que o Usuário receber quando entender haver um alto nível de risco associado ao Usuário Pagador ou Usuário Recebedor, conforme o caso, à respectiva Conta PayPal ou a qualquer transação. O PayPal liberará qualquer pagamento retido após 30 (trinta) dias da data em que ele foi enviado, a menos que tenha motivos para continuar a retê-lo, como, por exemplo: (i) o início de uma disputa, reclamação, *chargeback* ou cancelamento, (ii) a suspeita de que o Usuário possa ter infringido os termos do **Contrato do Usuário do PayPal** ou de qualquer outra Política e de que essa infração gere a necessidade de continuar a reter os recursos ou (iii) a suspeita de que o Usuário possa estar envolvido em atividades e/ou transações potencialmente fraudulentas ou suspeitas. Nesse caso, o PayPal poderá continuar a reter o pagamento até que a questão seja resolvida conforme o estabelecido no **Contrato do Usuário do PayPal**.

5.3 Retenções em Caso de Transações Objeto de Disputas e Reclamações. Se um Usuário Pagador registrar uma disputa, reclamação, *chargeback* ou cancelamento referente a um pagamento recebido por um Usuário Recebedor, o PayPal poderá impor uma retenção temporária sobre as transferências enviadas para o Usuário Recebedor para cobrir o valor da respectiva obrigação. Conforme estabelecido no **Contrato do Usuário do PayPal**, se o Usuário Pagador não conseguir solucionar um problema diretamente com o Usuário Recebedor, ele pode entrar em contato com a Central de Soluções, acessível por meio do *link* https://www.paypal.com/cgi-bin/webscr?cmd=_complaint-view&nav=0.5, devendo seguir o seguinte procedimento:

5.3.1 Disputa. O Usuário Pagador pode abrir uma Disputa, em até 180 (cento e oitenta) dias da data em que efetuou o pagamento ao Usuário Recebedor, para negociar com o Usuário Recebedor a solução dessa Disputa;

5.3.2 Transformação da Disputa em Reclamação. Se o Usuário Pagador e o Usuário Recebedor não conseguirem chegar a um acordo, o Usuário Pagador pode transformar a Disputa em Reclamação em até 20 (vinte) dias do início da Disputa. Se o Usuário Pagador não transformar a Disputa em Reclamação em até 20 (vinte) dias, o PayPal encerrará a Disputa definitivamente. Regras específicas sobre o prazo para transformação de uma Disputa em Reclamação podem existir e estarão previstos no **Contrato do Usuário do PayPal**.

5.3.3 Solicitação de informações, comprovantes e prazos de envio. O Usuário Pagador e o Usuário Recebedor deverão atender às solicitações de informações do PayPal em tempo hábil. Durante o processo de Reclamação, o PayPal pode exigir a apresentação de informação ou documentos que respaldem a reclamação do Usuário Pagador, conforme especificamente estabelecido no **Contrato do Usuário PayPal**. Informações e comprovantes também podem ser exigidos dos Usuários Recebedores.

5.3.4 Decisão da Disputa/Reclamação. Resolvida a disputa ou reclamação em favor do Usuário Pagador, as retenções eventualmente impostas pelo PayPal sobre os pagamentos enviados para o Usuário Recebedor para cobrir o valor da respectiva obrigação serão (i) debitados de sua Conta Comercial com Saldo e repassadas ao Usuário Pagador; ou (ii) debitados de qualquer crédito que o Usuário Recebedor possa ter no PayPal ou de quaisquer transferências futuras que venha a receber se o Usuário Recebedor detiver uma conta pessoal ou premier. Caso o Usuário Recebedor vença a disputa ou reclamação, a retenção imposta pelo PayPal será suspensa.

5.4 Retenções em Caso de Transações Objeto *Chargebacks*. *Chargeback* é o procedimento de contestação de débito por meio do qual o Usuário Pagador busca invalidar a transação realizada junto ao emissor do seu Cartão por não reconhecer a despesa ou por não ter recebido o produto ou serviço adquirido. Ao ser informado do *chargeback* o PayPal poderá impor uma retenção temporária sobre as transferências recebidas pelo Usuário Recebedor para cobrir o valor da respectiva obrigação, podendo o Usuário Recebedor ainda estar sujeito ao pagamento da Tarifa de *Chargeback*, conforme descrito abaixo.

5.4.1 Solicitação de informações, comprovantes e prazos de envio pelo PayPal. Os prazos para abertura do c*hargeback* pelo Usuário Pagador variam de acordo com a bandeira do Cartão utilizado, normalmente variando entre 105 (cento e cinco) e 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias da data da realização da transação dependendo do motivo do chargeback. Para abertura do *chargeback* o Usuário Pagador deverá atender às solicitações de informações do emissor do seu Cartão responsável pelo processo de *chargeback*

em tempo hábil. Após a análise das informações e/ou documentos, conforme aplicável, e abertura do *chargeback*, o emissor do Cartão repassará as informações do *chargeback* para o credenciador e este, após análise, encaminhará as informações do *chargeback* para o PayPal. Após contato com o Usuário Recebedor responsável pela transação contestada, o PayPal deverá responder ao credenciador no prazo estabelecido pela bandeira que normalmente varia entre 5 (cinco) e 20 (vinte) dias.

5.4.2 Solicitação de informações, comprovantes e prazos de envio pelo Usuário Recebedor. Durante o processo de *chargeback*, o PayPal pode exigir a apresentação de informação ou documentos que comprovem a ocorrência da transação que deu origem à transferência contestada pelo Usuário Pagador, entre outros documentos, a depender do motivo que deu causa à abertura do *chargeback*, e o Usuário Recebedor deverá atender às solicitações de informações do PayPal em tempo hábil, de forma a permitir que o PayPal receba tais informações e as repasse para o credenciador responsável pelo *chargeback* no prazo estabelecido pela bandeira. O Credenciador repassará as informações para o emissor do Cartão do Usuário Pagador que terá um prazo para decidir sobre o *chargeback* e eventualmente debitar do PayPal o valor pago pelo Usuário Pagador ou encerrar o *chargeback*. O prazo para que o PayPal receba a decisão final sobre o *chargeback* também é estabelecido pela bandeira do Cartão utilizado pelo Usuário Pagador e normalmente varia entre 122 (cento e vinte e dois) e 180 (cento e oitenta) dias da abertura do *chargeback* pelo Usuário Pagador.

5.4.3 Tarifa de Disputa e Tarifa de *Chargeback*. A Tarifa de Disputa é cobrada na resolução de disputas *online* para transações que sejam processadas por meio da Conta PayPal de um Usuário Pagador ou pela modalidade PayPal Plus. A Tarifa de *Chargeback* é cobrada do Usuário Recebedor quando uma transação é processada na modalidade PayPal Unbranded e o Usuário Pagador buscar um *chargeback* da transação com seu emissor do cartão, independentemente de o Usuário Pagador ter sido bem-sucedido na solicitação de chargeback junto ao emissor do cartão.

5.5 Relação entre as proteções oferecidas pelo PayPal e *Chargebacks*. Eventuais direitos a *Chargeback* em pagamentos com Cartão podem ser mais amplos do que os direitos conferidos pelo PayPal. Além disso, o Usuário Pagador pode abrir uma disputa/reclamação junto ao PayPal ou entrar em contato diretamente com o emissor do Cartão e exigir seus direitos a *chargeback*. O Usuário Pagador não deve exigir ambos simultaneamente ou buscar uma dupla reparação de tal forma que se o Usuário Pagador tiver uma disputa ou reclamação aberta junto ao PayPal e, também, solicitar *chargeback* junto ao emissor ou à administradora de seu Cartão, o PayPal encerrará essa disputa ou reclamação, e o Usuário Pagador só contará com os direitos ao *chargeback*. As Transações de Transferência não são elegíveis para a programas de proteção do PayPal.

5.6 Reservas. Se o PayPal entender que há um alto nível de risco associado à Conta PayPal de um Usuário, a exclusivo critério do PayPal, poderá ser imposta uma reserva sobre as transferências recebidas pelo Usuário Recebedor, de forma que tais recursos poderão ficar temporariamente indisponíveis, a exclusivo critério do PayPal. Se o PayPal impuser uma reserva sobre a Conta PayPal, a transação será mostrada como "Pendente" e o Usuário não terá acesso a recursos pendentes enquanto eles não forem liberados. Se a Conta PayPal do Usuário estiver sujeita à reserva, o PayPal informará ao Usuário, especificando os termos de tal reserva. O PayPal pode alterar os termos e condições da Reserva a qualquer momento enviando uma notificação sobre tais alterações ao Usuário.

5.7 Responsabilidade por Pagamentos Invalidados. Ao receber um pagamento, o Usuário Recebedor é responsável perante o PayPal pelo valor integral desse pagamento, mais eventuais Tarifas, caso tal pagamento seja posteriormente invalidado por alguma razão. Isso significa que, caso o Usuário Recebedor perca uma reclamação ou um *chargeback* ou caso o pagamento enviado ao Usuário Recebedor seja cancelado, além de quaisquer outras obrigações, o Usuário Recebedor será obrigado a devolver o pagamento que lhe foi enviado, estando sujeito também às Tarifas aplicáveis de acordo com o **Contrato do Usuário do PayPal**. Caso o Usuário Pagador remetente de um pagamento peça *chargeback*, o emissor do cartão de crédito, e não o PayPal, será o responsável por determinar se o *chargeback* deve ser efetuado.

6. SISTEMA DE COMPENSAÇÃO E LIQUIDAÇÃO

6.1 Sistema de Compensação e Liquidação. Por se tratar de um arranjo de pagamento fechado, sendo o PayPal o único participante, o Arranjo de Transferência PayPal não utiliza sistema de compensação e liquidação de suas operações, sendo o próprio PayPal o responsável por liquidar as transações com moeda eletrônica nas Contas Comerciais com Saldo que gerencia (contas de pagamento).

6.1.1 Liquidação de Pagamento com Saldo em Moeda Eletrônica. As transações de pagamento com Saldo em Moeda Eletrônica são consideradas liquidadas, em relação ao Usuário Pagador, quando, o sistema *online* do PayPal confirma a existência de Saldo em Moeda Eletrônica na Conta Comercial com Saldo do Usuário Pagador e autoriza a transação. Em relação ao Usuário Recebedor, as transações são consideradas liquidadas quando (i) os pagamentos recebidos em sua Conta Comercial com Saldo estão disponíveis para livre movimentação, seja para saque ou para o envio de transferências e/ou pagamentos; ou (ii) quando os pagamentos forem recebidos pelo Usuário Recebedor detentor de uma Conta PayPal pessoal ou premier na conta bancária ou de pagamento cadastrada em sua Conta PayPal.

6.1.2 Liquidação de Pagamento com Cartão de Uso Nacional. As transações de pagamento com Cartão de Uso Nacional são consideradas liquidadas, em relação ao Usuário Pagador, quando o PayPal recebe do credenciador a resposta com as informações sobre o resultado positivo da análise da Instituição Emissora

sobre a transação de pagamento; e, em relação ao Usuário Recebedor, (i) quando os pagamentos recebidos pelo Usuário Recebedor em sua Conta Comercial com Saldo estão disponíveis para livre movimentação, seja para saque ou para o envio de transferências e/ou pagamentos; ou (ii) quando os pagamentos forem recebidos pelo Usuário Recebedor detentor de uma Conta PayPal pessoal ou premier na conta bancária ou de pagamento cadastrada em sua Conta PayPal.

6.1.3 Liquidação de Pagamento de com Cartão de Uso Internacional. As transações de pagamento com Cartão de Uso Internacional são consideradas liquidadas, em relação ao Usuário Pagador, quando, o PayPal recebe do credenciador a resposta com as informações sobre o resultado positivo da análise da Instituição Emissora sobre a transação de pagamento; e, em relação ao Usuário Recebedor, (i) quando os recursos recebidos pelo Usuário Recebedor em sua Conta Comercial com Saldo estão disponíveis para livre movimentação, seja para saque ou para o envio de transferências e/ou pagamentos; ou (ii) quando os pagamentos forem recebidos pelo Usuário Recebedor detentor de uma Conta PayPal pessoal ou premier na conta bancária ou de pagamento cadastrada em sua Conta PayPal.

7. RISCOS NO ÂMBITO DO ARRANJO DE TRANSFERÊNCIA PAYPAL

7.1 Exposições Financeiras. Por se tratar de um arranjo de pagamento fechado, o Arranjo de Transferência PayPal não apresenta riscos relacionados às exposições financeiras entre participantes do arranjo. Em relação a exposições financeiras envolvendo o recebimento de recursos de um credenciador de arranjo aberto vide item 7.1.1 abaixo.

7.1.1 Pagamentos com Cartões de Crédito. Conforme descrito no item 4.6 acima, como regra geral, os recursos enviados pelos Usuários Pagadores resultantes das transações de transferências são recebidos pelo Usuário Recebedor detentores de Conta Comercial com Saldo em até 24 (vinte e quatro) horas do momento em que a transação de pagamento em questão é considerada autorizada no âmbito do Arranjo de Transferência PayPal e pelo Usuário Recebedor detentor de Conta PayPal pessoal ou premier em até 3 (três) dias úteis do momento em que a transação de pagamento em questão é considerada autorizada no âmbito do Arranjo de Compra PayPal (sem prejuízo de eventuais devoluções, retenções, *chargebacks* ou reservas, de acordo com as disposições do **Contrato do Usuário do PayPal**). No entanto, em relação às transações realizadas à vista com cartões de crédito, o pagamento efetivo dos valores devidos pelo credenciador ao PayPal ocorrerá em 30 (trinta) dias da realização da transação. Pagamentos de transações de transferência parcelados com cartão de crédito são pagos pelo credenciador ao PayPal com base na quantidade de parcelas da transação (30, 60, 90, (...) até 365 dias). Dessa forma, o PayPal está exposto **ao risco de liquidez e de crédito** do credenciador. Para minimizar sua exposição a estes riscos, o PayPal realiza as transferências devidas aos Usuários Recebedores com recursos próprios, administrando seu fluxo de caixa de acordo com essa política e mantendo certa independência em relação ao recebimento

dos valores devidos pelo credenciador para que possa cumprir com suas obrigações financeiras perante os Usuários Recebedores. Tal independência tem como principal base a combinação entre a contratação de empréstimos *intercompany*, bem como a disponibilidade de linhas de crédito pré-aprovadas negociadas com instituições financeiras locais sólidas.

7.1.2 Pagamentos com Saldo em Moeda Eletrônica. Pagamentos com Saldo em Moeda Eletrônica envolvem apenas o arranjo do PayPal, de forma que são intrassistêmicos (*book transfer*) e realizados exclusivamente nos livros do PayPal entre contas de Usuários do PayPal, sendo o seu envio limitado a Contas Comerciais com Saldo.

7.2 Riscos Operacionais. Os Usuários podem estar sujeitos ao risco operacional, o qual compreende a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes dos seguintes eventos, tais como, mas não se limitando a: (i) falhas na proteção e na segurança de dados sensíveis relacionados tanto às credenciais dos Usuários Pagadores quanto a outras informações trocadas com o objetivo de efetuar Transações de transferência; (ii) falhas em sistemas de tecnologia da informação; (iii) falhas em razão de fraudes; (iv) fraudes internas e externas; e (v) falhas na execução, cumprimento de prazos e gerenciamento das atividades envolvidas no Arranjo de Transferência PayPal.

7.3 Outros Riscos. Quando entende haver algum risco associado à Conta PayPal de Usuários, o PayPal pode reter pagamentos/transferências ou impor reservas sobre os recursos recebidos pelos Usuários Recebedores, nos termos do **Contrato do Usuário do PayPal**. O PayPal também pode exigir a prestação de garantias ou estabelecer condições específicas de indenização para determinados parceiros comerciais. Além dos riscos citados neste Regulamento, o PayPal não está exposto a outros riscos relevantes do âmbito do Arranjo de Transferência PayPal.

7.4 Gerenciamento de Riscos. O PayPal adota instrumentos de gerenciamento dos riscos através de processos e procedimentos de identificação, mensuração, avaliação, monitoramento, reporte controle e mitigação da exposição aos riscos incorridos.

7.4.1 A atividade de gerenciamento de riscos é composta por instrumentos de mitigação, tais como a definição de responsabilidades, estratégias, metodologias e atividades, as quais estão organizadas com as seguintes etapas do processo de gestão de riscos: (i) identificação dos riscos e eventos; (ii) avaliação da exposição; (iii) identificação e análise dos controles; (iv) definição, planejamento e monitoramento das ações de melhorias; (v) implementação das melhorias identificadas; (vi) monitoramento e gerenciamento contínuo dos incidentes e da base de perdas incorridas; e (vii) avaliação de fornecedores, *assessment* de riscos e controles necessários para novos produtos e processos.

7.4.2 Os principais objetivos do processo de gerenciamento de riscos são: (i) reduzir os efeitos adversos e a exposição decorrente do impacto de perdas sofridas no curso normal das atividades de negócios (perdas esperadas) e a probabilidade de sofrer perdas substanciais (perdas não esperadas); e (ii) proporcionar ao PayPal e aos Usuários uma operação mais segura, eficiente e efetiva, assim como prover serviços de qualidade crescente aos clientes.

7.4.3 Em vista dos instrumentos de mitigação de riscos e objetivos acima listados, os mecanismos de proteção e de segurança da informação, de dados, de redes, de sites, de servidores e de canais de comunicação, bem como de rastreamento das transações de pagamento, de detecção e acompanhamento de fraudes e de transações suspeitas, planos de contingência, auditoria interna, monitoramento de falhas, fraudes internas e externas, encontram-se previstos e regulados nas Políticas Internas do PayPal, sendo compatíveis com a natureza das atividades que desempenha e a complexidade dos produtos e serviços oferecidos. As Políticas Internas do PayPal, encontram-se documentadas e à disposição para análise do Bacen, a qualquer momento, na forma da legislação e regulamentação em vigor.

8. ESTRUTURA DE TARIFAS E OUTRAS FORMAS DE REMUNERAÇÃO

8.1 Tarifas. Por ser um arranjo de pagamento fechado e contar com apenas uma única instituição de pagamento participante em seu arranjo de pagamento (o próprio PayPal), não há cobrança de tarifas ou qualquer tipo de remuneração de participante pelo instituidor do Arranjo de Transferência PayPal ou entre participantes. No entanto, Tarifas podem ser cobradas dos Usuários pelo PayPal nas hipóteses descritas no **Contrato do Usuário do PayPal** e na Tabela de Tarifas do PayPal, observada a legislação aplicável.

9. OBRIGAÇÕES DO INSTITUIDOR DO ARRANJO E DELIMITAÇÃO DA RESPONSABILIDADE DO INSTITUIDOR DO ARRANJO E DOS PARTICIPANTES

9.1 Obrigações. Na qualidade de Instituidor do Arranjo de Transferência PayPal, o PayPal visa cumprir com todas as suas obrigações previstas na regulamentação aplicável e em vigor à época.

9.2 Limitação de Responsabilidades. Por se tratar de um arranjo de pagamento fechado no qual há apenas uma instituição de pagamento participante e tal instituição se confunde com a pessoa jurídica do próprio instituidor do Arranjo de Transferência PayPal, inexistem regras que delimitem eventual responsabilidade entre o instituidor do arranjo de transferência e o participante e, da mesma forma, inexistem regras que delimitem responsabilidades entre eventuais participantes, uma vez que há apenas uma instituição participante no Arranjo de Transferência PayPal.

10. RESOLUÇÃO DE DISPUTAS NO ÂMBITO DO ARRANJO DE TRANSFERÊNCIA PAYPAL E PENALIDADES FINANCEIRAS E NÃO FINANCEIRAS APLICÁVEIS AOS PARTICIPANTES DO ARRANJO

10.1 Solução de Disputas. Por se tratar de um arranjo de pagamento fechado com propósito de transferência, ou seja, por possuir apenas uma instituição de pagamento participante (o próprio PayPal), o Arranjo de Transferência PayPal não possui um mecanismo destinado à resolução de disputas referentes a pagamentos cursados no âmbito do seu sistema e que estabeleça eventuais direitos e obrigações do instituidor do arranjo e seus participantes. No entanto, os Usuários possuem uma série de mecanismos de proteção e de solução de disputas à sua disposição instituídos pelo PayPal como instituição de pagamento emissora de moeda eletrônica e gerenciadora de conta de pagamento, conforme regras estabelecidas no **Contrato do Usuário do PayPal**.

10.2 Penalidades Financeiras e Não Financeiras aplicáveis aos Participantes. O Arranjo de Transferência PayPal não estabelece penalidades financeiras e/ou não financeiras aplicáveis aos participantes do arranjo quando do descumprimento de suas regras, uma vez que, a única instituição de pagamento participante é o próprio PayPal, mesma pessoa jurídica do instituidor do Arranjo de Transferência PayPal.

11. TERCEIRIZAÇÃO DE ATIVIDADES

11.1 Política de Terceirização de Atividades. Com o objetivo de concentrar esforços em suas atividades principais, o PayPal permite a terceirização de certas atividades acessórias, especializadas, desvinculadas de seu objeto e/ou que não exijam que os terceirizados contratados tenham acesso a informações sensíveis sobre o PayPal ou sobre os Usuários. Além disso, nos termos da Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 4.282, de 04 de novembro de 2013, conforme alterada ("Resolução CMN nº 4.282/13"), o PayPal mantém a responsabilidade integral pelo atendimento prestado por terceirizados eventualmente contratados, inclusive no que diz respeito à integridade, à confiabilidade, à segurança e ao sigilo dos serviços prestados, bem como quanto ao cumprimento da legislação e da regulamentação aplicáveis a esses serviços.

11.1.1 Atividades Terceirizadas. Atualmente, as seguintes atividades são desempenhadas por terceirizados contratados pelo PayPal: (i) recepção; (ii) faxina/limpeza; (iii) parte do serviço de atendimento ao Usuário (dúvidas genéricas sobre o funcionamento do site e Conta PayPal e prestação de serviços de menor complexidade).

12. GOVERNANÇA DOS PROCESSOS DECISÓRIOS DO PAYPAL

12.1 Governança do PayPal. O PayPal possui uma política de governança que aborda, entre outros aspectos, o gerenciamento de riscos, a auditoria interna, a gestão de patrimônio e a preservação do valor e da liquidez das moedas eletrônicas emitidas pelo PayPal, conforme determina a Circular do Bacen nº 3.681/13 e a Resolução BCB nº 80/2021, pautada pela relação de transparência, mantendo uma comunicação clara, ágil e eficiente com os usuários. A política de governança do PayPal está em linha com as políticas de governança corporativa adotadas pelos seus sócios e acionistas (diretos e indiretos), as quais seguem padrões internacionalmente reconhecidos, bem como com a regulamentação aplicável.

12.2 Política. A política de governança do PayPal é mantida em sua sede à disposição do Bacen para quaisquer consultas e/ou análises. Tal política é revisada anualmente, no mínimo, de modo a ser mantida em linha com as exigências de governança corporativa do Bacen ou de outras autoridades governamentais brasileiras ou estrangeiras, conforme o caso. Nesse sentido, um dos fundamentos da política de governança do PayPal é a clara definição de atribuições e responsabilidades dos diferentes órgãos e áreas da companhia, garantindo, entre outras, a independência das atividades de gerenciamento de riscos (inclusive mediante segregação entre a área operacional e a de gestão de riscos).

12.3 Práticas de Governança. As práticas da governança corporativa do PayPal têm por objetivo assegurar que seus administradores atuem em consonância com os interesses tanto de seus controladores como de seus clientes, sempre em cumprimento estrito de toda a legislação aplicável emitida pelo Bacen e pelas demais autoridades governamentais brasileiras ou internacionais, conforme o caso.

12.3.1 Objetivos. Os objetivos da política de governança do PayPal podem ser assim resumidos: (i) adoção de práticas apropriadas de *compliance*, de acordo com as exigências do Bacen, das demais autoridades governamentais brasileiras e das políticas globais adotadas pelos seus acionistas; (ii) maximização da eficácia dos negócios desenvolvidos pelo PayPal, inclusive com monitoramento quantitativo periódico através de indicadores de desempenho; (iii) mitigação de riscos por meio de mecanismos eficientes e seguros de gestão de risco, em linha com as melhores práticas de mercado adotadas e testadas internacionalmente, inclusive com realização de auditoria interna; e (iv) adoção de práticas contábeis transparentes, por meio de controles internos e externos independentes, tendo em vista sempre a segurança e confiabilidade dos clientes e dos produtos e serviços oferecidos pelo PayPal.

12.4 Diretrizes. A política de governança do PayPal apresenta as 4 (quatro) seguintes principais diretrizes: (i) prestação de contas (*accountability*): responsabilidade integral dos administradores por todos os atos praticados no exercício de seus respectivos mandatos, devendo estes prestar contas em relação à sua atuação e ao desempenho dos negócios do PayPal; (ii) transparência (*disclosure*): divulgação de informações internas e externas, de forma a assegurar confiança e segurança aos controladores, colaboradores, clientes e autoridades reguladoras; (iii) equidade (*fairness*): tratamento justo, não

discriminatório e equitativo a todos os grupos que compõem e contribuem para os negócios do PayPal Brasil, sejam seus controladores, seus colaboradores, seus clientes ou a sociedade como um todo; e (iv) responsabilidade corporativa (*compliance*): comprometimento dos diretores no cumprimento integral das políticas internas do PayPal, bem como da legislação emitida pelo Bacen e pelas demais autoridades governamentais brasileiras e internacionais, conforme aplicável, devendo diligenciar pela conformidade dos negócios do PayPal com a legislação vigente aplicável e garantir o atendimento pelo PayPal dos interesses de seus controladores, clientes e colaboradores.

12.5 Alteração do Regulamento e Comunicação de Informações a Partes Interessadas. Observadas as exigências e limitações da regulamentação aplicável, o PayPal reserva-se o direito de alterar os termos do Regulamento a qualquer momento, sem aviso prévio, sendo certo que o Regulamento vigente à época será sempre mantido à disposição dos Usuários e Bacen.

13. REQUISITOS OPERACIONAIS

13.1 Requisitos Operacionais. As obrigações relacionadas à prevenção de ilícitos cambiais, lavagem de dinheiro e combate ao financiamento do terrorismo, à manutenção de informações dos Usuários, ao cumprimento de sanções impostas por resoluções do Conselho de Segurança das Nações Unidas ou por designações de seus comitês de sanções que determinem a indisponibilidade de ativos, bem como os procedimentos para gerenciamento de continuidade de negócios, incluindo plano de recuperação de desastres, segurança da informação e disponibilidade dos serviços, encontram-se previstas e reguladas nas Políticas Internas do PayPal, em especial, no Programa de *Compliance* de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Contra o Financiamento de Terrorismo do PayPal ("Política AML") e no Plano de Continuidade de Negócios, sendo tais políticas compatíveis com a natureza das atividades que o PayPal desempenha e a complexidade dos produtos e serviços que oferece. As Políticas Internas do PayPal, incluindo a Política AML e o Plano de Continuidade de Negócios, encontram-se documentadas e à disposição para consulta e análise do Bacen, a qualquer momento, na forma da legislação e regulamentação em vigor.

14. INTEROPERABILIDADE

14.1 Interoperabilidade entre Participantes. Por se tratar de um arranjo de pagamento fechado, não há interoperabilidade entre participantes do Arranjo de Transferência PayPal.

14.2 Interoperabilidade com Outros Arranjos de Pagamento. O Arranjo de Transferência PayPal pode interoperar com outros arranjos de pagamento, de forma a permitir a transferência de: (i) recursos entre uma conta de pagamento mantida junto ao Arranjo de Transferência PayPal e uma conta de pagamento

ou conta de depósito mantida junto a outros arranjos de pagamento, para fins de transferência e/ou aquisição de produtos ou serviços em ambiente de comércio eletrônico (*e-commerce*) e/ou pontos de venda; (ii) recursos de conta de pagamento ou conta de depósito mantida junto a outros arranjos de pagamento para conta de depósito à vista de titularidade do PayPal mantida junto à sua respectiva instituição domicílio, para fins de aporte em conta de pagamento de Usuário Pagador, transferência e/ou aquisição de produtos ou serviços junto a um Usuário Recebedor em ambiente de comércio eletrônico (*e-commerce*) e/ou pontos de venda; (iii) Saldo em Moeda Eletrônica da Conta Comercial com Saldo para contas bancárias de titularidade do Usuário; e (iv) recursos recebidos por Usuários Recebedores detentores de Conta PayPal pessoal ou premier para contas bancárias ou de pagamento de titularidade do Usuário ("Transações de Interoperabilidade").

14.3 Tal interoperabilidade é implementada por meio de contratos com instituições de pagamento credenciadoras, bandeiras de cartão de crédito, instituições de pagamento emissoras de moeda eletrônica, instituições financeiras ou outros instituidores de arranjos, de forma a permitir a realização de Transações de Interoperabilidade. Os termos e condições de interoperabilidade são negociados e acordados com cada instituidor ou instituição e para cada arranjo de pagamento específico, sendo o acordo formalizado por meio da assinatura de contratos e parcerias específicas que estabelecem as regras, direitos, obrigações, procedimentos e tecnologia necessárias para possibilitar o fluxo de recursos entre os diferentes arranjos. Em caso de conflito entre obrigações dispostas nos contratos e parcerias acima mencionados, prevalecer-se-á o disposto neste Regulamento, salvo disposição normativa vigente em contrário.

15. DISPOSIÇÕES GERAIS DO ARRANJO DE TRANSFERÊNCIA PAYPAL

15.1 Os dispositivos constantes deste Regulamento obrigam, para todos os fins de direito os Usuários a estes relacionados e demais participantes.

15.2 O PayPal fica desde já autorizado, sem a incidência de quaisquer ônus ou penalidades, a revelar quaisquer informações atinentes ao Arranjo de Transferência PayPal, fornecidas ou não pelos Usuários e pelos que têm acesso ao Arranjo de Transferência PayPal, que forem solicitadas pelo Bacen, por quaisquer autoridades competentes, inclusive autoridades tributárias e/ou órgãos do poder público.

15.3 O presente Regulamento entra em vigor na data de sua divulgação.

PAYPAL DO BRASIL INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA.